



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.392

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Novembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.529 de 18 de novembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3064/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.334.5084-4224- TREINAMENTO E PALESTRAS GERENCIAIS PARA OS EMPREENDEDORES	3390	70	78.000,00
TOTAL			78.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.334.5084-4224- TREINAMENTO E PALESTRAS GERENCIAIS PARA OS EMPREENDEDORES	4490	70	78.000,00
TOTAL			78.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de novembro de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARAYÚZA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Publicado no DOE de 19.11.2013
Republicado por erro no número

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845/SEAD.

João Pessoa, 13 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREA CRISTINA AVELINO FEITOZA**, Matrícula nº 151.570-5, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria de Estado da Administração,

e os servidores **MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 73.957-0, e **GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO**, Matrícula nº 175.549-8, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 676/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 846/GS/SEAD

João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.027.031-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RÚBIO THALLES ANDRADE DE MOURA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 158.765-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 848/SEAD.

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 4º, inciso XXVI, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13027584-1,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do Major QOC **EDILSON DE CARVALHO GALVÃO**, matrícula nº 520.275-2, em substituição ao Capitão QOC **FLÁVIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 520.598-1, até ulterior deliberação, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 849/SEAD.

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13023976-3,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO**, matrícula nº 95.240-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 850/SEAD.

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 13020965-1 e 13020964-3,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MERCIA CAVALCANTI DA SILVA**, Professor, matrículas nºs 141.475-5 e 157.043-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de agosto de 2013 a agosto de 2015, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com os art. 30, inciso I, e 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

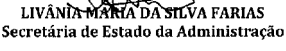

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 160/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 11 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHO** U os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
13026710-4	76.196-6	ANTONIO RUBEVALDO DA COSTA	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
13027113-6	781-1	JOSÉ CARLOS LOPES DE PINHO	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
13027116-1	961.075-8	OCIVAL SOARES DE ALMEIDA	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
13027116-1	960.804-4	ISAC FERREIRA DE LIMA	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 161 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 11 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de

acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
13026703-1	60.884-0	EDMILSON SILVA DE CARVALHO	SEG	Defensoria Pública Geral do Estado
13025954-3	135.315-2	CELIO ROMERO FORMIGA FIGUEIREDO	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 162 /2013EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 11 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
13026688-4	92.924-7	JOÃO MENDES SOBREIRA JÚNIOR	SEE	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA-PB
13026304-4	80.868-7	MILTON CAVALCANTE DE M. NETO	SER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
13021140-1	93.092-0	ANGELITA SANTOS LORDÃO	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 163 /2013EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 11 /2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
13025301-4	RIVALDO DA SILVA JÚNIOR	177.018-7	SEE	Secretaria de Estado da Receita
13026713-9	DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	176.525-6	SEE	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
13024983-1	JOSEVALDO BATISTA DA PENHA	88.626-2	SEAD	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
13026383-4	ELIAS SEVERINO DA SILVA	74.136-1	SEG	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 307/DEREH/GSEXPEDIENTE DO DIA: 15 / 10 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
10018631-9	070840-2	MARIA JOSE ORANGE GOMES FERREIRA
11003879-7	131918-3	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DOS SANTOS
11005222-6	114860-5	MARIA GORETE MONTEIRO NOBREGA
11005532-2	089219-0	KEILA MARIA PIMENTEL ARAUJO
11008060-2	114812-5	LUZIA GOMES DA COSTA
11010849-3	084909-0	FATIMA DE LOURDES DE LUCENA CALISTO
11012019-1	117222-1	LIA CAJU SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA LIMA
11012030-2	114838-9	MARIA MARGARIDA DE SOUSA LEITE
11013045-6	123304-1	LINDALVA ALVES



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

11013048-1	130590-5	VERA LUCIA DE SOUSA PONTES
11013030-8	074580-4	ANTONIO LIMA FILHO
11014394-9	121786-1	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LACERDA
11014396-5	114809-5	SEVERINA BEZERRA DE SOUSA WANDERLEY
11015229-8	129355-9	MARCIA ROMEU RAMOS
11015385-5	142632-0	ALICE FERREIRA DA SILVA
11015957-8	113139-7	MARIA VANDALI FERNANDES
11016094-1	072334-7	IRACEMA INES DE LIMA SILVA
11018171-9	078145-2	INDIO DO PARAIBA QUEIROGA VILAR

RESENHA Nº 319/DEREH/GSEXPEDIENTE DO DIA: 30/10/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	ANTERIOR	ATUAL
11.016.004-5	093.866-8	LUZIA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.015.999-3	121.146-3	ELIETE JACOME DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.016.000-2	141.403-6	HELENA DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
09.019.187-1	133.815-3	GAZELDA DE SOUZA CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.012.699-8	131.997-8	MARIA ELIZETE DE FARIAS BENEVIDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	V	VI	VI
11.020.735-0	095.048-3	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.014.800-9	136.075-3	ARTEMIZA RESENDE MORA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	IV	V	V
11.014.683-2	158.935-1	JOÃO ANÍSIO DAS CHAGAS FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.014.446-5	131.835-7	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.014.405-8	131.801-9	SEVERINA FERREIRA DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.014.401-5	119.908-1	MARIA SINEIDE MARTINS GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.013.499-1	157.123-1	JORGE XAVIER DE ALMEIDA NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.000.426-4	095.807-1	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA CORREIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.000.603-8	092.335-4	VALNÍSIA MARIA CAMPOS ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.009.898-6	074.072-1	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII	VII
11.011.450-7	157.062-5	MARIOLIA LIRA SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.011.552-0	130.716-5	MARIA HELETE PINHEIRO CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.060.036-3	157.173-7	MARIA JOSÉ SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.020.964-8	157.465-5	MASSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.020.963-0	157.459-1	SAYONARA ANDRADE ESTRELA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.019.986-5	121.798-4	ANA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.019.718-6	157.022-6	OSVALDO ESPINOLA NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.019.993-6	131.556-4	MARIA FORMIGA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.011.527-9	131.130-1	MARIA ALEUDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI

RESENHA Nº 320/DEREH/GSEXPEDIENTE DO DIA: 30/10/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	ANTERIOR	ATUAL
11.028.717-7	142.380-1	SÔNIA BANDEIRA NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.023.892-3	113.205-7	MARIA CARMELITA SANTANA DA COSTA SEVERO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.022.996-7	141.382-1	JURANDIR ESTRELA DINIZ CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.022.995-9	141.383-0	MÔNICA SUELY ARAÚJO ESTRELA DINIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.032.256-8	084.217-6	JOSÉ MARIO ARAUJO E CALDAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	VII	VII
11.028.718-5	121.776-3	AUDRENI PEREIRA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI
11.022.079-0	142.227-8	MARIA LUCIA ELIAS PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	III	IV	IV
11.018.996-5	143.779-8	EDISON LEITE DE FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	V	VI	VI
11.036.349-3	074.678-9	JOVENTINA FERREIRA NETO A OLEGÁRIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII	VII
11.036.006-1	157.109-5	ELIDIANE KARINA GUSTAVO FELIZARDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.036.046-0	157.455-8	ELENITON BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.035.823-6	121.833-6	MARIA DO SOCORRO MELO FRAGOSO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.034.018-3	157.456-6	MARCOS FABIANO OLIVEIRA MANGUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.032.378-5	157.430-2	JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.030.970-7	133.627-4	JOSÉ JACKSON COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.030.973-1	158.713-7	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.028.445-3	074.720-3	JOÃO LOURENÇO FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII	VII
11.027.793-7	157.466-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.027.471-7	128.685-4	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.026.364-2	159.645-4	MANOEL COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.025.165-2	157.417-5	GILSON TAVARES PAZ JÚNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
11.025.021-4	117.028-5	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.023.874-5	157.098-6	ELIANA CASIMIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II
09.027.633-7	123.991-1	JACINEIDE ESTRELA DINIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI	VI

RESENHA Nº 321/DEREH/GSEXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
11.017.830-1	141.632-4	MARIA DO SOCORRO DANTAS
11.005.684-1	142.359-2	MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO DE QUEIROGA
11.011.116-8	157.479-5	ALEXANDRE ANDRÉ NETO
11.013.946-1	141.478-0	RITA DE CÁRCIA RAMALHO
11.018.735-1	130.004-1	LUIZA NOBUCCO HIROTA ARAKAKI
11.022.772-7	142.591-9	MARIA EUZA SILVA GONÇALVES
11.026.350-2	083.920-5	MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO
11.028.725-8	142.337-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS
11.029.004-6	141.934-0	MARIA DA GLORIA GOMES DE MEIRELES
11.029.794-6	076.350-1	FRANCISCO DE ASSIS BELARMINDO DOS SANTOS
11.036.201-2	136.880-0	IOLANDA VIANA FLORÊNCIO
11.023.525-8	084.392-0	MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI
11.021.373-4	145.322-0	MARLUCE MAURÍCIO DE OLIVEIRA
11.022.773-5	142.589-7	MARIA EUZANI SILVA
11.011.994-1	115.486-9	JOSÉ ARIMATEIA DE MEDEIROS
11.012.020-5	143.908-1	MARIA IVONETE GUEDES PRAXEDES DOS SANTOS

RESENHA Nº 322/DEREH/GSEXPEDIENTE DO DIA: 30/10/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	ANTERIOR	ATUAL
11.023.352-2	081.848-8	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SOUSA BRECKENFELD	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII	VII
11.030.391-1	121.135-8	DANUZIA FERNANDES QUEIROGA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.022.473-6	129.377-0	MARIA HELENA MATOS LISBOA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI	VI
11.022.339-0	159.741-8	MÁRIO ANASTÁCIO GALDINO DO VALLO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II	II



RESENHA Nº 332/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 7/10/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.008.440-6	084.124-2	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.014.715-7	116.982-3	INGRID MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.014.181-7	132.216-8	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.008.447-3	134.766-7	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO FORMIGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.016.085-4	085.391-7	ELIZABETE RICARTE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	VII
12.015.168-5	075.865-5	LUCIA MARIA ALVES BARREIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	VII
12.015.113-8	112.822-1	CARLEIDE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	V	VI
12.014.954-1	157.140-1	JOSÉ JUDIMACI MARQUES RICARTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.015.018-2	129.590-0	IVANA COSTA BANDEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.015.542-7	129.475-0	MARIA IVETE DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.015.167-7	117.084-8	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.015.159-6	132.252-4	SILVIA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.015.371-8	081.959-0	JOZILENE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.015.448-0	159.626-8	KATIA MARIA CUNHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.060.024-2	082.056-3	MARIA NOELIA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.008.680-8	081.847-0	MARIA VALCILENI COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.008.813-4	117.307-3	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.008.969-6	092.624-8	LUCIA DE FATIMA CARNEIRO HENRIQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.009.217-4	157.433-7	MARCOS CÉSAR GOMES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.009.660-9	130.354-6	MARIA BETANIA DE ASSIS LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.014.184-1	117.104-6	ROSANEI PINTO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.014.182-5	097.019-1	MARIA RIVALDA TEOTONIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.014.190-6	117.102-0	ROSIMA NOELMA ARAUJO CLEMENTINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.014.187-6	133.840-4	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VII

RESENHA Nº 333/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 10 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.016.561-9	141.612-0	MARIA SÁ FELIZMINO
12.016.575-9	066.253-4	GERALDA MARIA DE SOUSA
12.016.565-1	133.972-9	MARIA LUZENIRA ALEXANDRE DE SANTANA
12.016.622-4	141.661-8	FRANCINETE REINALDO DA SILVA
12.016.563-5	141.653-7	MARIA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO
12.016.618-6	060.829-7	MARIA PEREIRA DE SÁ
12.016.617-8	141.528-0	LUCIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA
12.016.559-7	144.140-0	OLIMPIA MARIA GADELHA MAIA BATISTA
12.016.571-6	144.093-4	SIRLEIDE DANTAS FREITAS DE FARIAS
12.016.572-4	137.875-9	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
12.016.579-1	086.336-0	MARIA GORETTE GOMES DE MOURA PEREIRA
12.016.615-1	060.845-9	RAIMUNDO DANTAS NETO
12.016.556-2	141.544-1	MARIA BERNADETE PINHEIRO
12.016.555-4	141.756-8	FRASSINETE AMADOR DE SOUSA
12.016.625-9	113.803-1	FRANCISCA GISLEINE CANDIDO DE SOUSA
12.016.554-6	144.089-6	EMIRAN DANTAS PEREIRA
12.016.635-6	144.415-8	MÁRIA CÂNDIDO PEREIRA
12.016.633-0	143.905-7	LÚCIA DE SOUSA
12.016.638-1	141.359-7	ROSIMAR OLIVEIRA GOMES
12.016.636-4	085.565-1	RITA DE CÁSSIAMILITÃO
12.016.637-2	141.282-5	MARIA DA PENHA GOMES DE LIMA
12.016.925-8	084.518-3	MARIA CELMA LEAL TORRES
12.016.923-1	144.165-5	ZENEIDE FERNANDES BARBOSA CRISPIM
12.016.921-5	141.496-8	SEVERINA DUTRA GOMES

RESENHA Nº 334/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 10 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.015.166-9	135.421-3	ELZA MORATO DE SOUSA
12.016.920-7	060.848-3	ZENEIDE FERNANDES BARBOSA CRISPIM
12.016.928-2	087.561-9	MARIA INEZ CABRAL
12.017.216-0	123.522-2	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA
12.017.230-5	142.396-7	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA
12.017.239-9	143.496-9	MARIA NAZARÉ NUNES DOS PASSOS
12.017.215-1	136.891-5	MARIA CELIA OLIVEIRA DANTAS
12.017.229-1	136.860-5	MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA
12.017.212-7	136.897-4	MARIA LUCIA ALMEIDA FERNANDES
12.017.364-6	141.702-9	MARIA AUXILIADORA MARECO GONÇALVES
12.017.360-3	141.466-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO
12.017.382-4	141.667-7	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
12.017.380-8	141.501-8	MARINA DE SOUSA BANDEIRA
12.017.368-9	141.546-8	MARILDA LUIS DE OLIVEIRA
12.017.375-1	141.532-8	MARIA JOSÉ LOURENÇO GOMES
12.017.366-2	141.555-7	ROSÁLIA ALMEIDA TAVARES
12.017.373-5	141.499-2	MARIA SALETE DE ALMEIDA
12.017.367-1	141.705-3	FRANCINALDA GONÇALVES DANTAS
12.017.374-3	141.684-7	IZAETH FRANCISCA FERNANDES
12.017.381-6	141.701-1	FRANCISCA DANTAS ROCHA
12.017.363-8	141.493-3	FRANCISCA MOREIRA DE SANTANA
12.017.293-3	144.045-4	JOSÉ VIEIRA FILHO
12.017.372-7	141.508-5	SEVERINA ECILINA DANTAS GONÇALVES

RESENHA Nº 339/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, INDEFERIU o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do **Grupo SFT** abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO
13.004.464-4	147.728-5	ENILTON VARIÃO ESTEVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
13.007.848-4	147.803-2	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
10.030.764-7	089.929-1	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA MELO	AUDITOR FISCAL TRIB. ESTADUAL DE MERC. EM TRANSITO – AFTEMT
10.017.453-1	147.725-1	JOSECLEIA EDNA DUTRA ARAÚJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
10.037.612-6	063.269-4	FRANCISCO HAROLDO CRUZ DE LACERDA	AUDITOR FISCAL TRIB. ESTADUAL DE MERC. EM TRANSITO – AFTEMT
12.020.129-1	076.794-8	DIALMA DA COSTA PEREIRA FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
13.019.863-3	147.747-1	RAIMUNDO LUCIAN LEITE	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
13.006.674-5	107.665-6	OLAVO DE PAIVA FREIRE	AUDITOR FISCAL TRIB. ESTADUAL DE MERC. EM TRANSITO – AFTEMT
10.019.634-9	151.191-2	MARCUS SÁVIO MAINART DE AZEVEDO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE
12.019.023-1	151.191-2	MARCUS SÁVIO MAINART DE AZEVEDO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL – AFTE

RESENHA Nº 343/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.017.737-4	132.511-6	LUIZIA DE ANDRADE CARNEIRO FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.017.365-4	113.444-2	RITA TAVARES FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.017.295-0	157.030-7	JANDILSON SOARES FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.016.914-2	116.676-0	MÁRIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	IV	V
12.016.639-9	132.305-9	SEVERINA ANSELMO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.016.570-8	133.971-1	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.016.562-7	113.431-1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOBREGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.017.518-5	071.296-5	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	VI	VII
12.016.082-0	129.315-0	MARIA LUCIA PIRES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.016.566-0	113.818-9	MARIA DE FATIMA DIAS ROCHA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.016.564-3	081.848-8	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SOUSA BREKENFELD	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.016.950-9	157.410-8	GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.016.908-8	117.948-9	VERA LUCIA TORRES GAMBARRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.016.961-4	130.531-0	RIDALMA OLIVEIRA ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.017.065-5	081.868-2	JOÃO VAZ DE MEDEIROS FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.016.930-4	133.600-2	DAMIANA NUNES VIANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.017.221-6	131.939-6	GRACINEIDE EVANGELISTA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.017.222-4	132.072-6	MARIA GORETE GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.017.353-1	157.787-5	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.017.534-7	142.945-1	SILVANO DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.017.596-7	159.714-1	FÁBRIA TORREÃO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.017.593-2	159.624-1	MARCUS VINICIUS CÂNDIDO BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.017.797-8	157.050-1	ALEX REIS CAVALCANTE DA FONSECA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.017.651-3	157.533-3	OSMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II

RESENHA Nº 344/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 11 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.017.383-2	141.608-1	MARIA DAS GRAÇAS DAMASIO ROCHA
12.017.350-6	119.862-9	MARIA DO SOCORRO MENEZES
12.017.355-7	117.272-7	MARIA DO SOCORRO DE MELO
12.017.511-8	136.094-9	MARIA ALBANEIDE BARROS
12.017.512-6	141.352-0	MARIA CLEONICE LIMA
12.017.623-8	141.943-9	MARIA DO SOCORRO FREIRE GOMES
12.017.688-2	141.570-1	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE FREITAS
12.017.744-7	144.145-1	MEIRIANE DE CARVALHO ALVES MOREIRA
12.017.747-1	076.834-1	MARIA GERCINITA DE SOUSA BATISTA
12.017.753-6	135.997-5	MARIA DE FATIMA BEZERRA BRASILEIRO
12.017.742-1	132.493-4	VALDILEIDE MASSILON DE ABREU
12.017.752-8	141.447-0	MARIA DE FATIMA BARBOSA LISBOA
12.017.751-0	144.112-4	JOSELIA GOMES DOS SANTOS MACHADO
12.017.750-1	144.114-1	MARIA DE FATIMA LISBOA MACHADO
12.017.740-4	060.783-5	JOÃO BOSCO DA SILVA
12.017.738-2	141.537-9	MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA
12.017.735-8	141.465-8	VERÔNICA ANTONINO
12.017.748-0	073.404-7	MARIA DO SOCORRO SÁ E SOUSA DUARTE
12.017.754-4	144.103-5	JOANA DARC DA SILVA BRUNO
12.017.687-4	144.166-3	VALDIZA PEREIRA FERNANDES
12.070.107-3	145.764-1	ANTONIO RUFINO LEITE
12.017.998-9	141.609-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DANTAS
12.017.991-1	145.767-5	JOSÉ RUFINO NETO
12.017993-8	145.768-3	JOSÉ VIANEZ TONICO

RESENHA Nº 345/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
12.020.296-4	117.304-9	FRANCISCA IRINEUZA ALVES DE LACERDA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.019.111-3	114.401-4	ANTONIO MIGUEL SOBRINHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.018.467-2	069.311-1	MARIA ANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	VII
12.018.295-5	131.092-5	MARIA DO SOCORRO VICENTE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.018.311-1	141.598-1	JOANA OTACILIA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.017.745-5	085.854-4	FRANCINEIDE PINHEIRO DIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.017.691-1	081.847-0	MARIA VALCILENE COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.017.997-1	157.035-8	JOSÉ ODAILTON DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.018.301-3	132.473-0	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.019.048-6	157.483-3	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.019.783-9	157.110-4	LÉCIA PINTO FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.020.590-4	157.445-1	ALAN GEORGE FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.020.817-2	081.438-5	FRANCISCA VANILDA RAMALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.021.002-9	085.855-2	FRANCILMA RIBEIRO PINHEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.021.160-2	129.822-4	MARIA SUELY MAIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.025.698-3	116.070-2	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.026.057-3	157.461-2	JAILSON ALVES DAS NEVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.027.385-3	131.023-2	NOEDJANE GUEDES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.027.660-7	135.412-4	CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.027.674-7	144.132-9	MARIA JUACYLENE ANACLETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	IV	V
12.031.178-0	129.955-7	IRENE ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.060.126-5	078.651-9	LUCINETE FREIRE DO AMARAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.019.102-4	157.124-9	JOSÉ MACHADO DE ANDRADE JÚNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.021.008-8	122.802-1	JOANITA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI



RESENHA Nº 346/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 11 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.017.994-6	072.911-6	JOSÉ RUFINO NETO
12.018.353-6	141.618-9	ROSÁLIA MORAIS DE ABREU SOUZA
12.018.309-9	141.564-6	LINDALVA MARTINS VIDERES
12.018.350-1	141.566-2	MARIA TEREZINHA DE MORAIS
12.018.308-1	070.847-0	LÚCIA DE FATIMA DANTAS
12.018.349-8	141.561-1	DALVA ISAURA DE ANDRADE MORAIS
12.018.356-1	141.687-1	FRANCISCA COSTA BARBOSA MEDEIROS
12.018.304-8	141.562-0	MARIA LACERDA CESARIO
12.018.347-1	141.689-8	FRANCISCA NEUMA VIEIRA DIAS
12.017.513-4	085.568-5	MARIA VICENTE DOS SANTOS
12.017.746-3	141.507-7	MARIA DE SOUSA GOMES
12.018.346-3	141.460-7	FRANCISCA MARIA DE SOUSA
12.018.348-0	141.615-4	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
12.021.346-0	077.442-1	ZENOBIA RODRIGUES DINIZ CORDEIRO
12.022.571-9	077.256-9	EVANDRO DO CARMO SOUSA
12.022.635-9	084.909-0	FATIMA DE LOURDES DE LUCENA CALISTO
12.024.856-5	123.791-8	ANILMA LOPES DE MEDEIROS
12.025.015-2	074.862-5	VERA LÚCIA ALVES DINIZ
12.018.352-8	141.616-2	FRANCISCA FELIX DE ABREU
12.018.310-2	141.668-5	TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO SOUSA
12.018.290-4	092.605-1	IRACI ISIDORO DE ANDRADE
12.018.351-0	141.635-9	MARIA JOSÉ DE SOUSA CESÁRIO
12.018.303-0	141.621-9	MARIA SALETE CESÁRIO DE ANDRADE
12.018.307-2	141.614-6	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

RESENHA Nº 347/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 11 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.020.726-5	145.174-0	GERLANE CRUZ NUNES
12.020.748-6	145.236-3	MARIA ROSÂNGELA NUNES DINIZ
12.020.747-8	144.271-6	FERNANDO MÚCIO HENRIQUES PONTES
12.021.062-2	131.067-4	EDNA MARIA FELICIO
12.025.901-0	132.463-2	MARIA DO CARMO TEIXEIRA LUCAS THOMAZ
12.025.899-4	141.540-9	MARIA APARECIDA GOMES PESSOA
12.026.190-1	092.718-0	JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO
12.026.446-3	141.593-0	MARIA DE LOURDES DE SANTANA OLIVEIRA
12.026.450-1	141.753-3	ERILEIDE CAVALCANTI DE FIGUEIREDO COELHO
12.027.126-5	078.173-8	JUNO JANUÁRIO DA SILVA FILHO
12.027.906-1	114.864-8	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO
12.028.008-6	141.666-9	FRANCISCO PINTO ROCHA
12.028.041-8	163.859-9	THALITA DE OLIVEIRA AMARO
12.028.796-0	137.030-8	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS SOUTO
12.028.966-1	130.933-1	IVONETE SOARES NUNES
12.028.962-8	072.211-1	MARIA DO SOCORRO RAMALHO
12.029.321-8	142.713-0	MARIA FRANCISNETE DE AZEVEDO
12.030.231-4	163.699-5	JOSÉ CARLOS LISBOA SOARES
12.031.077-5	136.967-9	SONIA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA SILVA
12.031.320-1	141.665-1	ENEIDE CAVALCANTE CHAVES E SOUZA
12.033.078-4	081.138-6	MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA BARBOSA
12.033.235-3	056.137-1	PAULO DE TARSO FERREIRA DE MENEZES
12.033.407-1	131.425-4	MARIA DO CARMO DANTAS COSTA

RESENHA Nº 348/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 11 / 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.018.581-4	146.557-1	MARIA GORETTI MARQUES BASILIO
12.018.672-1	141.778-9	MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE TAVARES
12.018.671-3	113.795-6	ODÍLIA MORAIS DE SOUSA BEZERRA
12.018.666-7	143.818-2	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ ANGELO
12.018.788-4	069.519-0	VALTER DA CUNHA REGO
12.018.830-9	141.583-2	MARIA DO SOCORRO PESSOA
12.018.831-7	141.571-9	FRANCISCA DANTAS PINHEIRO DE ALMEIDA
12.018.826-1	141.613-8	MARIA DE FATIMA GONÇALVES
12.018.828-7	141.576-0	ANA MARIA DANTAS ALMEIDA
12.018.829-5	141.604-9	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

12.018.827-9	141.569-7	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS
12.018.991-7	141.491-7	MARIA EMETINA DA SILVA
12.019.109-1	118.320-6	MARIA DAS NEVES ABILIO DE SOUSA
12.019.113-0	119.845-9	GERALDA DE SOUSA CARNEIRO
12.019.104-1	084.115-3	MARIA DO CARMO PRIMO DE ARAÚJO
12.019.089-3	144.354-2	MARIA DO SOCORRO ALCANTARA
12.019.110-5	141.320-1	MARIA OZILEIDE VIEIRA VICENTE
12.019.106-7	087.237-7	LEOGENI GUIMARÃES LEMOS
12.019.136-9	114.885-1	MARIA JOSÉ ALVES FORMIGA
12.019.775-8	144.306-2	SONIA BATISTA DE QUEIROZ
12.020.467-3	075.782-9	JOSÉ PEUCELLE DE FREITAS
12.020.570-0	121.300-8	DOLORES AMÉLIA DOS SANTOS CAVALCANTI
12.020.597-1	144.052-7	ANTONIO ASSIS DA SILVA
12.020.579-3	083.653-2	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA

RESENHA Nº 350/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PAECER N.º	DESPACHO
13.024.399-0	MARIA DO SOCORRO BRASIL DE MEDEIROS	162.515-2	1138/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.027.013-0	SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO	156.360.2	1155/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 351/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
12.022.144-6	067.174-6	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	VI	VII
12.033.755-0	131.451-3	ERIVAL VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.034.356-8	113.422-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.034.274-0	124.295-4	RENILDA BEZERRA DE MEDEIROS WANDERLEY	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	V	VI
12.022.099-7	123.294-1	BERNADETE DE JESUS CAVALCANTI BERNARDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	V	VI
12.060.072-2	157.411-6	MARIA DAS DORES FELIPE SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.022.153-5	077.483-9	OTACÍLIO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.022.228-1	159.675-6	LUCIVANIA HERCULANO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.022.405-4	159.658-6	VICENTE MAXIM DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.060.074-9	129.052-5	ALCINEIDE EVARISTO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.022.638-3	130.382-1	ANA MARIA ALVES DE FREITAS GOIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.051.209-2	158.680-7	JOSÉ GUEDES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.031.714-1	113.961-4	ROMILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.031.631-5	129.453-9	GIZELIA FREIRE DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.031.819-9	157.601-1	CÍCERO ROBERTO DA SILVA FREIRE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.031.933-5	129.332-4	MARIA SALOMÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.031.859-8	159.837-6	TIBÉRIO GRACO MARQUES BARRETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.031.950-1	158.814-1	NELSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.033.761-4	157.505-8	PLÍNIO PEREIRA FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.034.366-5	085.017-9	ABIGAIL ANTONINO EBRAHIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	VI	VII
12.034.358-4	157.467-1	FRANCISCO VALDENIR LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.035.596-0	131.159-0	MARIA DE FÁTIMA GUEDES PEREIRA GOUVEIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI
12.035.883-2	157.504-0	CÍCERO ANTONIO AGRA MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	I	II
12.021.290-1	126.600-4	LÚCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III	V	VI

RESENHA Nº357/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
13.021.724-7	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	084.226-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.024.040-1	ERIVAN RICARTE JERONIMO	137.435-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.023.964-0	IRENILDA MARINHEIRO JERONIMO	145.399-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
13.050.618-4	JOSÉ RAMOS DA SILVA	087.938-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
13.050.619-2	JOSÉ RAMOS DA SILVA	144.981-8	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA N358/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/ 11/ 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **INDEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
13.050.947-7	ROSILBERTO LEMOS DE QUEIROZ	134.726-8	PROFESSOR	SEE
13.050.943-4	KALINA LIGIA PEREIRA SOARES	158.812-5	PROFESSOR	SEE

RESENHA Nº 360/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/ 11/ 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou os Processos de **HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PAECER N.º	DESPACHO
13.020.752-7	EDNALDO PEREIRA DE BRITO	133.641-0	1143/2013/ASJUR/SEE	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

SEC. EST. EDUCACAO	943959	CELTIVO	MARLENE DIAS PALITOT	30	04/11/2013	04/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1317644	EFETIVO	MARLENE DE SOUZA DIAS	90	17/11/2013	15/02/2014
SFG. EST. EDUCACAO	740721	FEFTIVO	JOAO BATISTA DE OLIVEIROZ	60	12/11/2013	11/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1294539	EFETIVO	GELEIA HELENE DE ARAUJO	60	10/11/2013	09/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1310941	EFETIVO	ANTONIA FREIRE DE ARAUJO BARRETO	30	05/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	960560	EFETIVO	JURANEIDE LOURENCO DE CASTRO	90	11/11/2013	09/02/2014
SFG. EST. EDUCACAO	824551	FEFTIVO	FINIAS NORRIGA VIIAR	60	01/11/2013	31/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1148265	EFETIVO	MARA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	30	16/10/2013	15/11/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1560760	EFETIVO	LIDIA COSTA VELOSO	30	01/11/2013	01/12/2013
SFG. EST. EDUCACAO	1353055	FEFTIVO	ILFIO OLGA HILF FNA MACIEL FORMIGA	30	09/10/2013	08/11/2013

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 952/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor ANDRE DE ARAÚJO VIEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.896-1 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	Portaria nº 962/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor TIAGO ROBERTO DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.263-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data, prestar serviço no CENTRO DE REEDUCAÇÃO MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 12 de novembro de 2013
Portaria nº 953/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor BERVERSON BARRETO DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.492-5 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	Portaria nº 963/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor JOSÉ NIELSON ARAÚJO MEIRA DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.912-9 Classe A, ora com exercício na Colônia Penal Agrícola de Sousa, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 12 de novembro de 2013
Portaria nº 954/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor DANIEL ALVES DE MELO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.182-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	Portaria nº 965/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor ESTEVÃO VICTOR MESQUITA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.460-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SOUSA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 13 de novembro de 2013
Portaria nº 955/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor JADER MÁRCIO ALVES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.174-8 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	Portaria nº 966/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora DÉBORA GOMES SOARES NASCIMENTO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.446-1 Classe A, ora com exercício no Presídio Regional Feminino de Patos, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA , até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 13 de novembro de 2013
Portaria nº 956/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor SÉRGIO ROCHA CLAUDINO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.099-1 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	Portaria nº 967/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO MARIO C. ALBUQUERQUE, Assessor para Assuntos Administrativos Geral, matrícula nº. 87.345-4, ora com exercício na Penitenciaria Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JUÍZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 14 de novembro de 2013
Portaria nº 957/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor TIAGO EMANOEL SILVA SALES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.767-1 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	 WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA <i>Secretário de Estado</i>	
Portaria nº 958/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora ROSSANA MARIA MARQUES, Prestadora de Serviço, matrícula nº. 902.753-0, ora com exercício no Presídio Regional Feminino de Patos, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SOUSA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 11 de novembro de 2013	 Secretaria de Estado do Governo	
Portaria nº 961/GS/SEAP/13 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora MARIA DOS ANJOS FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.266-3 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço no PRESÍDIO REGIONAL FEMININO DE PATOS, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se	Em 12 de novembro de 2013	CASA MILITAR DO GOVERNADOR PORTARIA Nº 026/13-SECCMG João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2013. O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Abando de Cargo Público, pelo Sr. GEORGE HENRIQUE DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula 135.254-7, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo de Processo Disciplinar com o objetivo de apurar o Abandono de Cargo Público, pelo Sr. GEORGE HENRIQUE DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula 135.254-7, Art. 2º - Nomear Comissão Processante composta pelos membros: CAP QOC VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO, GERENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS, matrícula, 520.717-7 na qualidade de Presidente, 2º TEN QOA EVALDO ROQUE DA SILVA, SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 515.646-7, na qualidade de relator e a Servidora civil GILMARA TARGINO NUNES, SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, matrícula 180.307-7, na qualidade de secretária para apurar o teor contido no ofício 727/09 –SECCMG de 10 de novembro de 2009, o qual serviu de suporte para cumprir recomendação contida no ofício 355/DEREH/SEAD de 14 de junho de 2013, o qual norteia os fatos em toda sua extensão, assegurando ao servidor implicado desta acusação, o direito a ampla defesa e o contraditório.	

Art. 3º - A Comissão designada deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO SOARES OLIVEIRA, CEL.
Secretário Chefe da CMG

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2013-DP

Aprovar o realinhamento tarifário de Distribuição de Água e Tratamento de Esgotos na Paraíba - CAGEPA

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 6º, inciso II, e no Art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, combinados com o Art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que é competência da ARPB atuar, na forma da lei e dos Contratos de concessão firmados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA;

CONSIDERANDO que a CAGEPA, por meio do Ofício n.º 563/2013-PRE, de 4 de novembro de 2013, encaminhou proposta de realinhamento tarifário relativo à recomposição inflacionária no período de maio de 2012 a setembro de 2013;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo ARPB n.º 278/2013, referente ao realinhamento tarifário dos serviços de distribuição de água e tratamento de esgotos no Estado do Paraíba;

CONSIDERANDO a regular realização da Audiência Pública, promovida pela CAGEPA, em 1 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o realinhamento linear de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), na estrutura tarifária da CAGEPA, incluindo os serviços, multas, financiamentos e parcelamentos, e excluindo a tarifa social, a ser praticado pela Companhia de Água e Esgotos do Paraíba – CAGEPA, 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial.

Art. 2º Publicar: Tabela 1 “Estrutura Tarifária” e a Tabela 2 “Serviços, Multas, Financiamentos, e Parcelamentos”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

JOSÉ OTÁVIO MATA DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

MARIA NILDA SANTILHA SILVA
Diretora Executiva de Fiscalização e Controle

ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional

MILSON JOSÉ FERREIRA DA NÓBREGA
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

TABELA 1 - RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2013-DP

ESTRUTURA TARIFÁRIA

Reajuste: 8,67%

CATEGORIA RESIDENCIAL				
TARIFA SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Consumo até 10m³	10,56	1,06	11,62	10%
TARIFA NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	24,49	19,59	44,08	80%
11 a 20 m³ (p/m³)	3,16	2,53		80%
21 a 30 m³ (p/m³)	4,17	3,76		90%
acima de 30 m³ (p/m³)	5,66	5,66		100%

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	43,71	39,34	83,05	90%
acima de 10 m³ (p/m³)	7,57	7,57		100%

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	52,94	47,65	100,59	90%
acima de 10 m³ (p/m³)	8,43	8,43		100%

CATEGORIA PÚBLICO				
FAIXAS DE CONSUMO MENSAL	ÁGUA	ESGOTO	A + E	% ESGOTO
Tarifa Mínima - Consumo até 10 m³	49,64	49,64	99,28	100%
acima de 10 m³ (p/m³)	8,33	8,33		100%

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

TABELA 2 – RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2013-DP
TABELA DE SERVIÇOS, MULTAS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

REAJUSTE: 8,67 %

1. SERVIÇOS

1.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA - RESIDENCIAL

TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	139,53
B	25 mm (3/4")	150,39
C	32 mm (1")	244,77
D	50 mm (1.1/2")	278,28
E	20 mm (1/2") E S P E C I A L	
F	SMI	72,91
1. As ligações do tipo "A" e "B" podem ser parceladas, conforme a Tabela de Financiamento em anexa		
2. O Valor da mão-de-obra das ligações tipo A,B,C e D.		65,95
3. A ligação ESPECIAL somente atenderá os cliente da TARIFA SOCIAL		

1.2. LIGAÇÃO DE ÁGUA - COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICO

TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	166,73
B	25 mm (3/4")	186,55
C	32 mm (1")	317,44
D	50 mm (1.1/2")	343,61
E	SMI	90,01

1.3. LIGAÇÃO DE ESGOTO

TIPO	M A T E R I A L U T I L I Z A D O	
A	P V C O U M A N I L H A	403,20
O Cliente enquadrado na Tarifa Social está isento da Taxa de Ligação de Esgoto OBS: As ligações de Esgoto RESIDENCIAL, poderão ser financiadas em até cinco pagamentos iguais, conforme tabela de financiamento anexa.		275,17
Valor da mão-de-obra da ligação tipo "A"		

1.4. RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

TIPO		VALOR (R\$)
A	Calçamento (3,50m²) - valor p/m² R\$ 18,51	75,49
B	Pavimento Asfáltico (3,50m²) - valor p/m² R\$ 25,65	104,57

1.5. EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E/OU ESGOTO

TIPO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR (R\$)
A	ÁGUA - S. 03	
B	ESGOTO - S. 04	

OBS: Nas extensões de rede de água e/ou esgoto a CAGEPA, após verificação da viabilidade técnica, será elaborado o Orçamento. As despesas correrão por conta do interessado e a CAGEPA executará os serviços.

1.6. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ÁGUA

TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2") a 50 mm (1.1/2")	83,28

1.7. TRANSPOSIÇÃO OU MUDANÇA DE RAMAL DE ESGOTO

TIPO	M A T E R I A L U T I L I Z A D O	VALOR (R\$)
A	P V C O U M A N I L H A	421,82

1.8. SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA APÓS O HIDRÔMETRO

TIPO	D I A M E T R O	VALOR (R\$)
A	20 mm (1/2")	28,39
B	25 mm (3/4")	32,17
C	32 mm (1")	37,62

1.9. REPOSIÇÃO DO HIDRÔMETRO POR DANIFICAÇÃO / VIOLAÇÃO

TIPO	C A P A C I D A D E	VALOR (R\$)
A	1,5 m³	98,06
B	3,0 m³	99,44
C	5,0 m³	119,65
D	7,0 m³	262,13
E	10,0 m³	276,11
F	20,0 m³	440,43
G	30,0 m³	579,51

1.10. SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO

TIPO	Q U A L I D A D E	VALOR (R\$)
A	Caixa e tampa de concreto (completa)	41,45
B	Caixa ou tampa de concreto	21,40
C	Caixa de fibra de vidro	54,99

1.11. MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DE HIDRÔMETRO

TIPO	Q U A L I D A D E	VALOR (R\$)
A	Com aplicação de tampa de ferro	202,59
B	Com aplicação de tampa de concreto	79,02
C	Com aplicação de caixa de fibra de vidro	119,60

1.12. AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	Hidrômetro de 1,5 a 20,0 m³	30,57
B	Hidrômetro superior a 20,0 m³	78,80

1.13. VISTORIA DE VAZAMENTO POR SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

TIPO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
A	Com uma economia	17,57
B	Economia adicional	6,94

1.14. PEÇAS DE HIDRÔMETRO

TIPO	CAPACIDADE	VALOR (R\$)
A	Cúpula de policarbonato	10,31
B	Registrador mecânico/magnético	25,75

1.15. SERVIÇOS DIVERSOS

TIPO	SERVIÇO	VALOR (R\$)
A	Análise Físico-Química - s.21	109,79
B	Análise Bacteriológica - s.22	104,04
C	Venda d'água carro tanque Público (por m3) - s.20	2,18
D	Venda d'água carro tanque Particular (por m3) - s.20	5,04
E	Entrega de endereço alternativo - s.56	1,37
F	Atestado de débito, declaração ou outros - s.92	7,13
G	2ª vias de contas - s.16	5,36
H	Válvula de retenção de esgoto e mão-de-obra - s.08	144,02
I	Aferição de Carro Tanque (por m³) - s.101	3,83

1.16. RELIGAÇÃO

TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
A	Residencial	24,02
B	Comercial, Industrial e Público	28,81

OBS: Quando o corte for executado com retirada do Ramal, cobrar o valor de uma nova ligação para religar, inclusive reposição de pavimento.

1.17. DESLIGAMENTO A PEDIDO

TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
A	Residencial	22,05
B	Comercial, Industrial e Público	26,70

2. MULTAS POR INFRAÇÃO**2.1. IRREGULARIDADES**

TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
A	Residencial	231,79
B	Comercial	456,80
C	Industrial	552,24
D	Público	511,33

SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADE

- 1 - Ligações ou Religações clandestinas d'água;
- 2 - Ligações clandestinas de esgotos;
- 3 - Danificações do Hidrômetro;
- 4 - Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- 5 - Intervenção no ramal predial d'água/esgoto por pessoa não autorizada;
- 6 - Fornecer água a terceiros;
- 7 - Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição;
- 8 - Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto.

No caso "3", todas as peças danificadas serão cobradas, além da multa podendo ser diminuída para três tarifas mínimas, quando se tratar de QUEBRA DE VIDRO, sem ter alterado o funcionamento do hidrômetro. Maiores danos, cobrar o total do hidrômetro acrescido acima

2.2. IRREGULARIDADES GRAVE

TIPO	CATEGORIA	VALOR (R\$)
A	Residencial	463,60
B	Comercial	913,57
C	Industrial	1.104,46
D	Público	1.022,64

SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADE GRAVE

- 1 - Instalação de BY-PASS no hidrômetro;
- 2 - Mudança de direção do hidrômetro;
- 3 - Retirada ilegal do hidrômetro;
- 4 - Violação do Hidrômetro.
- 5 - Desvio do ramal de água.

OBS: Em caso de reincidência em qualquer dos TIPOS "A" ou "B" de irregularidades, as multas serão cobradas em "DOBRO" do valor inicial.

3. FINANCIAMENTO**3.1. LIGAÇÃO DE ÁGUA**

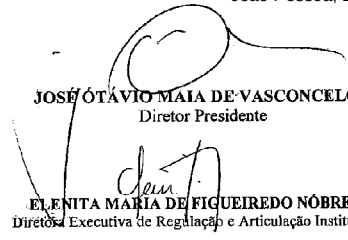
DIÂMETRO - 20 mm (1/2")		VALOR (R\$)
TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	
A	1 Parcela	139,54
B	2 Parcelas	73,07
C	3 Parcelas	49,29
D	4 Parcelas	37,48
E	5 Parcelas	30,47
DIÂMETRO - 25 mm (3/4")		VALOR (R\$)
TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	
A	1 Parcela	150,39
B	2 Parcelas	78,72
C	3 Parcelas	53,16
D	4 Parcelas	40,44
E	5 Parcelas	32,83

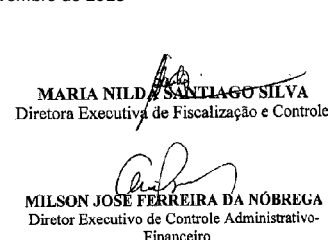
3.2. LIGAÇÃO DE ESGOTOS

TIPO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
A	1 Parcela	403,20
B	2 Parcelas	211,09
C	3 Parcelas	142,50
D	4 Parcelas	108,39
E	5 Parcelas	88,06

4. DATA E ASSINATURAS

João Pessoa, 19 de novembro de 2013


JOSE OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor Presidente


MARIA NILDA DE SANTIAGO SILVA
Diretora Executiva de Fiscalização e Controle

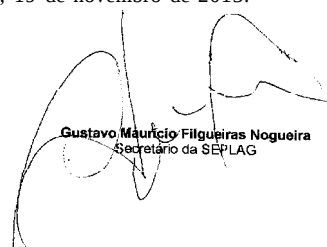

ELEONITA MARIA DE FIGUEIREDO NOBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional


MILSON JOSE FERREIRA DA NOBREGA
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2013**APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Aprovo, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 13, da Lei n.º 7.843/2005, acrescentado pela Lei n.º 8.614/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/2008, a Resolução de Diretoria da ARPB n.º 003/2013, que aprova o realinhamento tarifário de Distribuição de Água e Esgotos na Paraíba – CAGEPA, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.


Gustavo Márcio Filgueiras Nogueira
Secretário da SEPLAG

**Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional**

Portaria N.º: 02/2013

João Pessoa, 05 de novembro de 2013.

A Secretária de Estado da Comunicação Institucional, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar N.º 58, de 30 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidade com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade no procedimento;

RESOLVE

I – Constituir comissão de sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a eventual responsabilidade funcional de servidor pelos fatos narrados no âmbito do Processo Administrativo n.º 0385/2013.

II – Designar os servidores IVONEIDE ALVES DE FRANÇA, Pesquisadora, matrícula n.º 135267-9, MARIA BERNADETE XAVIER MULATINHO, Operadora de Áudio, matrícula 127848-7 e MÁRCIA VIRGÍNIA MARACAJÁ, Assessora Técnica da Diretoria Executiva de Jornalismo, matrícula n.º 170780-9, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Dê-se ciência.

Publique-se


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária de Estado da Comunicação Institucional

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

Portaria n.º 052/2013/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/PB, designada pelo Senhor Corregedor de Polícia Civil na forma da Portaria Designativa n.º 050/2013-CPC, constituída pelos Corregedores Auxiliares Del Pol Irismar Silva de Araujo matrícula n.º 133.151-5 Presidente, APC Magno José das Silva matrícula n.º 135.687-9 e APC Francineide Pereira Gomes de França matrícula n.º 110.970-0, como 1.º e 2.º Membros, e Alfeu de Araujo Silva matrícula 156.578-8 como Secretário,

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, em cumprimento a

determinação do DEGEPOL ante os termos do Relatório de Inspeção realizada pelo Ministério Publico na DP de Princesa Isabel na data de 20/06/2013 e remetido ao Senhor Delegado Geral de Polícia Civil através do Ofício nº 0479/2013 NCAP – MP Virtual nº 4436/2013 – Processo/SEDS **cópia** – 0013396/2013, em cujo Relatório de Inspeção os representantes do MP solicitam providencia funcional disciplinar pelo fato do servidor *Elton Valerio Praxedes*, Agente de Investigação matrícula nº 157.334-9 não comparecer aos plantões da DP, embora faça parte da equipe, conforme lhes foi informado pela Delegada de Polícia da Unidade Policial. Restando entendido, a partir da informação mencionada, que o servidor incidiu, em tese e em principio, na prática de transgressão disciplinar prevista pelo **Inciso VI do Artigo 157 (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior)**, da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, inclusive facultando-se desde já ao servidor Sindicado vistas dos autos, para o pleno exercício da sua ampla defesa e contraditório, em observação aos termos do Artigo 5º Inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor aplicáveis a espécie. Prossiga-se com as demais providencias de estilo e medidas prescritas em Lei.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

Presidente: Del. Pol. *Francisca de Araújo*
1º Membro: APC *Manoel Neto de Magalhães*
2º Membro: APC *Francineide Pereira Gumes de França*

PORTARIA Nº 057 / 2013 - CPC / CG / SEDS / PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão da Corregedoria de Polícia Civil, presidida pelo Corregedor Auxiliar Del. Pol. MANOEL NETO DE MAGALHÃES, matrícula nº 133.294-5, tendo como membros os Corregedores Auxiliares Del. Pol. ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA, matrícula nº 76.296-2 e o POC CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 61.097-6, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85 /2008, e mediante a ordem do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e Despacho Designatório nº 058/2013 do Senhor Corregedor de Polícia Civil...

RESOLVE: instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.719-1**, lotado na Polícia Civil, em razão do mesmo na data de 22/02/2013, durante horário de expediente, ser visto consumindo bebida alcoólica e apresentando forte sintoma de embriaguês em estabelecimento comercial localizado no Centro da cidade de Solânea/PB, chegando a desacatar o Delegado Regional quando advertido sobre o horário do trabalho. Informa-se ainda, que naquela mesma ocasião teria o servidor ameaçado diversas pessoas no interior da lanchonete da “Pousada do Chefinho”, fazendo uso de uma arma de fogo pertencente a SEDS, chegando inclusive a efetuar um disparo no interior do referido estabelecimento comercial. Os fatos denunciados estão relatados no Ofício nº 143/ 2013 de 26/02/2013 da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, assinado pelo DRPC Luciano Carvalho Soares dirigido a DEGEPOL. No citado expediente consta ainda referido que o DPC Leonardo Romero Ramos Formiga encontrava-se lotado na DP de Lagoa de Dentro/PB, e que naquele dia estava escalado para o plantão noturno da DP Solânea/PB, porém, devido ao seu estado de embriaguês teve de ser substituído no plantão pelo DPC Diógenes Fernandes, sendo também efetuada a apreensão de sua arma de fogo (Pistola Taurus, calibre .40, Mod. 24/7, Identificação SCV02931), um carregador com 12 (doze) munições intactas e 01 (um) projétil, cujos objetos foram remetidos para exame pericial. Na comunicação do fato, o DRPC junta documentos probatórios e requer a DEGEPOL a apuração penal e administrativa. Diante disso, verdadeiros os fatos, verifica-se que o servidor LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, em desatenção a Lei Complementar Estadual nº 85/2008, desconheceu os seus deveres funcionais instituídos no Art. 147, incisos V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial), VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade), VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos), XVIII (observar as normas legais e regulamentares); XIX (observar o princípio da hierarquia funcional), XXV (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade) e XXVII (tratar as pessoas com urbanidade, eficiência e zelo), e, em decorrência, em tese, tais condutas noticiadas configuram as **transgressões disciplinares tipificadas no Art. 157 incisos V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), Art. 158 incisos III (usar indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não), VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas), IX (ingerir bebida alcoólica em serviço ou apresentar-se em estado de embriaguez), X (fazer uso indevido de arma que lhe haja sido confiada para o serviço) e Art. 159 incisos XV (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do Chefe imediato ou de decisão judicial), XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial) e XXVIII (consumir substância entorpecente ou que cause dependência química em serviço, ou apresentar-se ao serviço em estado alucinógeno decorrente do consumo de tais substâncias).**

Assim, após autuada esta, com todos os documentos que a originaram, adote-se quanto ao feito todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se, desde já, ao servidor processado, todos os direitos e garantias contidos no Art. 5º, inciso LV da CF, e demais preceitos legais em vigor, em especial os que lhe são conferidos através da já citada Lei

Complementar, no que tange os dispositivos que norteiam o Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes e exigidas na Lei.
PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

João Pessoa/PB, 08 de Novembro de 2013

Presidente: Del. Pol. *Manoel Neto de Magalhães*
1º Membro: Del. Pol. *Antonio de Pádua Alves Pereira*
2º Membro: POC *Carlos Alberto do Nascimento Silva*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 615 João Pessoa, 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;
Considerando o que consta no Relatório nº 449/2013, proveniente da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas-GEPAI.
R E S O L V E:
I-Conceder a servidora **Ivone Pereira de Barros**, matrícula nº 3607-2, ocupante do cargo de Psicólogo do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº **41/2003**, Regra Geral.
II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 553 João Pessoa, 14 de novembro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,
R E S O L V E tornar sem feito a Portaria nº 541 de 07 de novembro de 2013, publicada no D.O.E de 08 de novembro de 2013, pág. 08, col. 02.

Marcia de Figueiredo Lucena Lira
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária em Exercício

Portaria nº 554 João Pessoa, 14 de novembro de 2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034843-/2013-SEE,
R E S O L V E designar os Inspectores Educacionais abaixo relacionados para aplicação do **Exame Supletivo da Rede Estadual 2013:**

GEAGE	NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
	<i>Aline Francisca de Alencar M. Leal</i>	164.722-9	EEEFM Profª Maria de Fátima Souto
	<i>Antonio Manoel da Silva Neto</i>	92.419-9	EEEFM Olivina Olívia da Cunha
	<i>Cristyane Meira Pontes</i>	653.830-4	EEEM Francisca Ascensão Cunha
	<i>Edla Maria dos Santos Barbosa</i>	697.764-2	EEEFM Raul Córdula
	<i>Eudelucy Maria de Oliveira Leal</i>	171.803-7	EEEFM Prof Pedro Augusto P Caminha
	<i>Francisca Marluce de Brito Marinho</i>	158.465-1	EEEF Capitulina Sátyro
	<i>Hercilio de Castro Cruz</i>	691.30-5	EEEF Nossa Senhora do Rosário
	<i>Igo Cássio Sousa</i>	175.148-4	EEEFM Raul Machado
	<i>Jéssica Gomes Machado</i>	175.980-9	EEEFM Daura Santiago Rangel
	<i>Maria da Penha Ferreira de Araújo</i>	80.020-1	EEEF Adelaide Novais
	<i>Maria do Socorro Florêncio Santos</i>	68.278-1	EEEFM Prof Mateus Augusto de Oliveira
	<i>Suellen Ferreira Campos</i>	179.541-4	Lyceu Paraibano
	<i>Tereza Pereira de Souza Ferreira</i>	57.702-2	EEEFM Professora Ursula Lianza
	<i>Thalita Franciely de Melo Silva</i>	175.858-6	EEEFM Compositor Luis Ramalho
	<i>Thiago Francisco Bento da Silva</i>	175.404-1	EEEFM Desembargador Boto de Menezes
	<i>Vandeivi Damião da Silva Amâncio</i>	175.484-0	EEEFM Cônego Francisco Gomes de Lima
	<i>Edson Felipe Almeida de Andrade</i>	176.599-0	EEEF Padre Ibiapina
	<i>Alcídes Reinaldo da Silva Júnior</i>	176.143-9	EEEFM Fernando Moura Cunha
	<i>Heberton Carlos da Silva Melo</i>	176.593-1	EEEFM Monsenhor Pedro A Bezerra
	<i>Hendrio Henrique de Oliveira Santiago</i>	177.168-9	EEEFM Domingos José da Paixão
	<i>Robson Nunes de Melo</i>	177.168-0	EEEM Milton Campos

1º GERENCIA DE EDUCAÇÃO – JOAO PESSOA	NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
	<i>Waldira da Silva Nóbrega</i>	76.946-1	Instituto dos Cegos
	<i>Veronica Helena de Paiva Madruga</i>	78.060-0	Presídio Regional de Sapé
	<i>Elisangela de Souza Freitas</i>	141.075-0	Presídio Instituto Psiquiátrico Forense
	<i>Aparecida de Cássia Mendes Freitas</i>	641.731-1	Cadeia de Reeducação Feminina Maria Júlia
	<i>Fernanda Hellen de Oliveira Bezerra</i>	636.074-2	EEEF Professora Olivina Olívia



Márcia Ferreira Lisboa	178.611-3	Penitenciária Des. Geraldo Beltrão
Thadeu Oliveira Formiga	177.603-7	Presídio Nível Médio
Maria Goretti Santos de Souza	61185-9	Penitenciário Desembargador Silvio Porto
Danielle Moraes Bezerra	177.790-4	Penitenciária Juiz Hitler Cantalice
Mario Figueiredo do Amaral Neto	672.132-0	Presídio Padrão de Santa Rita
Fellipe Michel Soares Barros	175.811-0	Presídio Roger
Flávia Felix de Oliveira	642.017-6	EEEF Argentina Pereira Gomes

2ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – GUARABIRA		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Maria Crizaneide B. do Vale Rezende	70.750-5	EEEFM Professor José S. de Carvalho
Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira	694.701-8	Presídio João Bosco

3ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – CAMPINA GRANDE		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Sérgia Rodrigues da Silva	131.606-1	EEEM Dr. Elpidio de Almeida-Prata
Jailson Freire Cândido	178.483-8	Fazenda do Sol
Aldina Henrique Santos	93.239-7	Lar do Garoto
Luzia Valnira A. De Souza	657.456-4	Presídio Feminino Alça Sudoeste
Luiz Auriclelson	170.799-0	Presídio Serrotão
Silvia Maria Carla	641.891-1	Instituto dos Cegos
Suellen Barbosa Silva	641.517-2	EEEF Monte Carmelo
Bárbara Gitana Alves Vieira	175.479-3	EEEFM Ademar Veloso Silveira
Silvia Kemiac	178.336-0	EEEFM Clementino Procópio
Maria Helena A. De Oliveira	176.044-1	EEEFM Félix Araújo
Valber Ribeiro da Silva	175.893-4	EEEFM Major Veneziano V. do Rego
Cláudia Maria Costa Carvalho	633.220-	EEEFM Nenzinha Cunha Lima
Olga Maria Pereira da Silva	666.832-1	EEEFM Professor Anésio Leal
Júlia Araújo de Melo	900.479-3	EEEFM Professor Raul Córdula
Márcia Maria de Souza	686.761-8	EEEFM Solon de Lucena
Roseane da Silva Cardoso	633.914-0	EEEM Drº Elpidio de Almeida
Maria do Socorro R. Nunes	679.399-1	EEEM Drº Hortêncio Sousa Ribeiro
Liliana Patrício Vieira	173.745-7	ENE Padre Emídio Viana Correia

4ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – CUITÉ		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Maria das Graças Medeiros de Almeida	170.915-8	EEEFM Orlando Venancio dos Santos
José Pereira Sobrinho	171.266-7	Cadeia Pública de Cuité

5ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – MONTEIRO		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Iris Maria Alves Teixeira	173.541-1	EEEF Miguel Santa Cruz
Maria Cristina Freitas	667.544-1	Cadeia Pública de Monteiro
Júlia Alves Teixeira do Nascimento	600.316-8	Cadeia Pública de Sumé
Kassia Dyjeane Leal Félix	176.385-7	Cadeia Pública de Serra Branca
José Jeferson Bezerra de Queiroz	600.315-0	Cadeia Pública de São João do Cariri

6ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – PATOS		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Telma Maria Dias de Moraes	648.044-6	EEEF Rio Branco
Kamylla Luzia Torres de Freitas	639.279-2	Cadeia de Malta
Maria de Fátima Lucena	662.237-2	Cadeia Pública de Santa Luzia
Luiz Carlos Gomes Barreto Gabi	179.119-2	Cadeia Pública de Teixeira
Adelma de Lima Alves Carvalho	640.285-2	Penitenciária Padrão Romero Nóbrega
Verdande Dantas de Lucena	651.663-7	Presídio Feminino e Casa de Albergue

7ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – ITAPORANGA		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Maria Inêz Soares	74.929-0	EEEM Adalgisa Teódulo da Fonseca
Gimena Gabrielly Soares Salles de Oliveira	661.715-2	Cadeia Pública de Itaporanga
Jussara Gomes de Sousa Cosmo	651.064-7	Cadeia Pública de Piancó
Marcos Rodrigues Lemos	175.682-2	Cadeia Pública de Coremas
Adalia Isabel Alexandre Barreiro	687.987-0	Cadeia Pública de Conceição

8ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – CATOLÉ DO ROCHA		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Maria do Socorro Muniz de Oliveira	86222-3	EEEFM João Suassuna
Cleide Félix de Alencar	170706-0	Presídio Padrão Manoel Gomes da Silva

9ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – CAJAZEIRAS		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Francisca Campos de Oliveira	171.031-1	EEEFM Médio Professor Crispim Coelho
Maria de Fátima de Sousa Santana	662.955-5	Cadeia Feminina de Cajazeiras
Wigna Nibegna Assis de Almeida	176.136-6	Presídio Regional Padrão

10ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – SOUSA		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Rildo Araújo Rodrigues	142.265-1	Colônia Penal Agrícola do Sertão
Antonio Lourenço de Sousa	143.893-0	Centro de Treinamento de Professores
Rochael Carreiro de Almeida Neto	170.047-2	Alberque de Sousa

11ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – PRINCESA ISABEL		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Maria de Lourdes Ferreira	144.669-0	EEEFM Nossa Senhora do Bom Conselho
Jacicleide Herculano Leite de Sousa	693465-0	Cadeia Pública de Princesa Isabel

12ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – ITABAIANA		
Nome do Inspetor	Matrícula	LOCAL DO SUPLETIVO
Maria das Dores Neta	633.629-9	Cadeia Pública de Itabaiana
Sabrina Melisany de Souza Silveira	171.083-4	EEEF João Fagundes de Oliveira

13ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – POMBAL		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Adeliana Ferreira Formiga Lopes	172.147-0	EEEFM Arruda Câmara
Marcela Monique de Sousa Bandeira	639.786-7	Cadeia Pública de Pombal

14ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO – MAMANGUAPE		
NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SUPLETIVO
Rosane da Silva Alves	603.153-6	EEEFM Senador Rui Carneiro


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/1038/2013

Exonera os ocupantes dos cargos provimento em comissão, dos Níveis de Direção e Coordenação Setorial 1, 2 e 3 do CCSA, e dá outras providências.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 11.638/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão dos Níveis de Direção e Direção Adjunta de Centro, Chefia e Chefia Adjunta de Departamento e Coordenação e Coordenação Adjunta de Cursos do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1040/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ORLANDO ANGELO DA SILVA, matrícula nº. 1.20946-9, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1041/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA, matrícula nº. 1.21104-8, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1042/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 1.22356-9, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Administração e Economia - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1043/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear GERALDA FELIX COUTINHO, matrícula nº. 1.22354-2, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Administração e Economia - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1044/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO TOMAZ PALITO SANTOS, matrícula nº. 1.20901-9, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Comunicação Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1045/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA SALETE VIDAL DA SILVA, matrícula nº. 1.20735-1, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para



exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Comunicação Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 13 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1046/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear RICARDO FERREIRA DANTAS, matrícula nº. **1.24432-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Ciências Contábeis - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1047/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear KARLA ROBERTA CASTRO PINHEIRO ALVES, matrícula nº. **1.25998-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Ciências Contábeis - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1048/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear THEREZA KARLA DE SOUZA MELO, matrícula nº. **1.22373-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Serviço Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1049/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear MARIA DO SOCORRO PONTES DE SOUZA, matrícula nº. **1.22377-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Serviço Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1050/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear GÉUDA ANAZILE DA COSTA GONÇALVES, matrícula nº. **1.22355-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração - Departamento de Administração e Economia - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1051/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear SANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUZA CELESTINO, matrícula nº. **7.23849-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração - Departamento de Administração e Economia - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1052/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear INGRID FARIAS FECHINE OLIVEIRA, matrícula nº. **1.25345-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Departamento de Comunicação Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1053/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear LUIZ BARBOSA DE AGUIAR, matrícula nº. **1.20936-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Departamento de Comunicação Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1054/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear JOSE PERICLES ALVES PEREIRA, matrícula nº. **1.21310-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Departamento de Ciências Contábeis - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1055/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear JOSE ELINILTON CRUZ DE MENEZES, matrícula nº. **1.22943-5**, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Departamento de Ciências Contábeis - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1056/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear KATHLEEN ELANE LEAL VASCONCELOS, matrícula nº. **1.23013-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Serviço Social - Departamento de Serviço Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/1057/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear LUCIA MARIA PATRIOTA, matrícula nº. **1.23014-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Serviço Social - Departamento de Serviço Social - CCSA, de acordo com o processo nº 11.638/2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 043/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1185552013-3	SETTA COMBUSTIVEIS S/A	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1493602013-3	TRANSPORTE RODOVIARIO NORDESTINO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1301522013-6	VANDICK BEZERRA VERAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1516432013-4	COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1407302013-7	MOREIRA & RUFFOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1207782013-6	GBS CONSTRUTORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1418492013-6	IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393262013-5	ALLIANCE FONTANA DI MARE CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393302013-1	ALLIANCE HERON MARINHO CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393322013-0	ALLIANCE VIVANT JP CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393392013-2	ALLIANCE GREENMARE CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1405012013-5	ALBRAS GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1321862013-9	LACERDA & MAIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1321872013-3	L2A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1338732013-2	LC CONSTRUTORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1288992013-5	D2 CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1329422013-8	CONSNORTE CONSTRUTORA NORTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1329022013-3	NORCON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1345372013-0	EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1345382013-4	OMEGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1410622013-0	GRUPO QUATRO PLANEJAMNETO E OBRAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1408972013-3	E.E.CON ENGENHARIA AVALIAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1292982013-6	MOREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1490392013-5	PLANC ALFREDO VOLPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1490822013-1	PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1490532013-5	PLANC ANITA Malfatti EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1461892013-0	BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE	CREDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0810752013-0	RODRIGUES E MACEDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1438532013-6	DINIZ FERREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1438442013-7	X5 CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1409302013-2	ECISA ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1409002013-1	M DIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1408892013-9	MAYER ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1408922013-0	M & P INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1409062013-9	MAGMATEC ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1412962013-4	MARCOLINO CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1210572013-7	VILMA DANTAS SOUZA DE MEDEIROS	SOLICITA INFORMAÇÕES DE ICMS	CONSULTA FISCAL
1196512013-0	TRANSPORTE RODOVIARIO NORDESTINO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1382422013-0	ALCONIL ALMEIDA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

1388652013-7	CSQ ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0578672013-6	AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1335712013-5	LIGHT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393572013-0	FCK ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1335442013-8	A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393522013-8	ALLIANCE OCEANO ATLANTICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393542013-7	ALLIANCE JOSE OLIMPIO CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1379672013-7	AMPLA CONSTRUTORA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1430242013-8	5 CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1354872013-7	NOBREGA E FARIAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIARIAS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1407202013-3	CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS MOREIRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1408802013-8	GBM ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1404482013-9	AMPLA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1441702013-2	IMPERIO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1410692013-1	CABO BRANCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1354792013-2	ITA ENGENHARIA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1383872013-0	CSL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1413782013-9	MORIAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503432013-4	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503042013-1	MARK IMPORTS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1502962013-3	VISIOTRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503012013-0	PALLAS TRADING IMPORTAÇÕES TEXTeis LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1203102013-0	MERCOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503322013-6	OURO BRANCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503112013-4	REDE FACIL DISTRIBUIÇÃO E ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1232042013-4	TECCEL TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1382852013-8	CONSTRUTORA RENASCEr LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1391112013-3	FRAPP ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1384382013-9	ECOM CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1384452013-9	CONSTRUTORA DA TERRA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1415372013-5	NOVA CONSTRUTORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393462013-2	ALLIANCE AQUAMARE CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393362013-9	ALLIANCE PARAISO DO ATLANTICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1404952013-3	INOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1404172013-3	CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1376292013-3	MASSAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1384802013-0	HX CONSTRUTORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1241572013-5	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1414822013-8	GABARITO ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393432013-9	ALLIANCE EVIDENCE CONSTRUÇÕES SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1375522013-0	PALAZZO ESSENZIALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1313732013-0	HABILAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1382922013-8	THEG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

Publicada no DOE de 19.11.2013
Republicada por omissão gráfica

João Pessoa (PB), 14 de novembro de 2013.

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/GOFMT João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

O GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 105 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que regra o desenquadramento de contribuintes na modalidade Microempreendedor Individual - MEI;

Considerando, ainda, a necessidade de identificar e responsabilizar os contribuintes internos e externos que realizaram operações com mercadorias destinadas a contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, sem observância dos critérios estabelecidos na legislação, em especial o disposto nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual – MEI os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria, por terem ultrapassado o limite de faturamento previsto no caput do art. 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º Solicitar à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais que adote os procedimentos administrativos necessários a eficácia do cumprimento do desenquadramento dos contribuintes mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os contribuintes relacionados no Anexo Único terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para comparecerem ao seu domicílio fiscal e prestarem as devidas explicações quanto ao valor de vendas e compras excedentes, se assim desejarem.

Art. 4º Caberá ao Chefe de repartição fiscal notificar os contribuintes de sua circunscrição, que se encontrarem relacionados no Anexo Único e que não atenderem ao disposto no art. 3º, informando acerca da possibilidade de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 5º As Gerências Regionais e a Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos deverão identificar os contribuintes que realizaram operações com mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, além do legalmente permitido, e providenciar ações de fiscalização para cobrança das vendas excessivas, em conformidade com o que dispõe a legislação.

Art. 6º Em consonância com a Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, a Coordenadoria da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, ouvidas as Gerências Regionais, deverá denunciar ao Ministério Público Estadual os contribuintes que efetuaram vendas de mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI sem observância do limite legal de compras destes e nem o contido nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Medeiros Gamba de Barros Moreira

Gerente da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

1º Núcleo Regional

BAIA DA TRAIÇAO		
1	16.175.875-4	ROSINALDO FLORIANO DO NASCIMENTO 92801323420
BAYEUX		
2	16.194.684-4	CELINA DE SOUSA GRACILIANO 04297740443
3	16.194.664-0	ELIVANDO RODRIGUES DE PONTES 04174269416
4	16.196.206-8	SERGIO SILVA MENDES 82660654468
CABEDELO		
5	16.202.494-0	JESSE BARBOSA DE ARAUJO 37271534822
6	16.203.656-6	MARIA EUGENIA CRUZ HAMZE DE OLIVEIRA 05450376898
CONDE		
7	16.200.887-2	RENILZA SANTOS DA SILVA 05603133490
ITABAIANA		
8	16.193.621-0	MARIA JOSE FIRMINO 26304531893
JOAO PESSOA		
9	16.194.225-3	ADELMO NASCIMENTO ANDRADE 97785989400
10	16.194.119-2	ANDERSON FELIPE VIEIRA 07452899407
11	16.204.576-0	ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA 06746666409
12	16.168.374-6	ANDREA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 08253365462
13	16.208.724-1	ANTONIO LEITE DE ARAUJO 02076391401
14	16.200.920-8	ARTHUR ANTONIO FARIAS DE BARROS E SILVA 09716185421
15	16.192.942-7	AURICELIA DA SILVA 09337651424
16	16.169.463-2	AVELINO JULIO ZEGRE MARTELO 01521891494
17	16.198.479-7	CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO 05165764451
18	16.188.347-8	CASSIA CRISTINA ALVES DA SILVA 06043998475
19	16.170.335-6	CIRAULO LUIZ PIMENTEL DE ANDRADE 03459001461
20	16.216.557-9	DAVID COUTINHO FERREIRA 03415016463
21	16.186.409-0	DENISSON DE SOUSA OLIVEIRA 01409323480
22	16.167.768-1	EDSON DE SOUZA SILVA 44169175468
23	16.211.373-0	FABIANA MONTEIRO DA SILVA 02222336481
24	16.195.033-7	FLAVIANO PEREIRA DO NASCIMENTO 05242836482
25	16.206.741-0	FRANCISCO DE SALES DE SOUZA 83994190444
26	16.188.606-0	GIRLENE DE SOUZA COSTA 78970016449
27	16.196.597-0	IANA MARIA DE MIRANDA BEZERRA 25124536420
28	16.201.926-2	ISAC CABRAL DOS SANTOS 84112263449
29	16.203.114-9	IZABELA DA SILVA LEITE 05817065444
30	16.184.888-5	JAILSON PONTES DA CUNHA 04470714402
31	16.191.984-7	JARDEL GOMES DO NASCIMENTO 67393683415
32	16.200.776-0	JOAO MARCELO ARAUJO 01472280423
33	16.166.878-0	JOELLYSSON LINS BARBOSA 09665494490
34	16.181.797-1	JOSAFA MONTEIRO DA SILVA 02827455480
35	16.199.794-5	JOSE ALVES 43709362415
36	16.206.398-9	JOSE AUGUSTO DE BRITO CAVALCANTI 09578320442
37	16.197.518-6	JOSE DE ANCHIETA COSTA DA SILVA 03877429483

38	16.203.212-9	JOSE EDSON JANUARIO DE ALMEIDA 01818033488
39	16.205.854-3	JOSE GONCALVES DE SOUZA 21988773415
40	16.201.394-9	JOSE MARTINS FIRMINO 57841454449
41	16.202.798-2	JOSE QUERINO DA SILVA 13176161468
42	16.196.460-5	KENIA RAFAELE DE FARIAS FREITAS 06099853456
43	16.202.843-1	LAIS DE ANDRADE CARVALHO RIBEIRO 05827449466
44	16.178.137-3	LENILSON DE CARVALHO LUCENA 07477908418
45	16.195.174-0	LUCIANO FERREIRA BULCAO 06084620477
46	16.165.999-3	LUCICLEIDE SILVA DE SANTANA 56957920453
47	16.207.825-0	MAGNOBIO SUENYO BARRETO DE OLIVEIRA 06430283402
48	16.191.510-8	MANOEL ALVES DE JESUS 45136033487
49	16.176.123-2	MARCIA ANDREA CORDEIRO DE ARAUJO 02749313465
50	16.168.568-4	MARIA APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS 02997543401
51	16.201.261-6	MARIA CLEONICE DA COSTA 45552460472
52	16.192.779-3	MARIA DO CEU DE OLIVEIRA 20320566404
53	16.176.857-1	MARIA HELENA DE LIMA GONCALVES 10085377805
54	16.191.042-4	MARIA JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO 11425754465
55	16.172.070-6	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA 47564512415
56	16.190.450-5	MATIAS BATISTA DE MORAIS 11015837468
57	16.198.925-0	OZELITA SALES DE SOUSA 20419244468
58	16.199.892-5	PAULO HENRIQUE PONTES LACERDA 75329352487
59	16.167.151-9	REGINALDO SOARES DA SILVA 43711588468
60	16.179.754-7	RITA ALVES FILHA 02094521451
61	16.186.753-7	ROMUALDO PEDRO BATISTA 09294780457
62	16.206.803-4	ROSANGELA SALVIANO ESCARIO 05942417407
63	16.182.928-7	SEVERINO VITAL BARBOSA 02721871862
64	16.188.077-0	SONIA MARIA GALDINO DE CASTRO LAURENTINO 85823007434
65	16.201.534-8	TARCIO INACIO RODRIGUES ELEUTERIO 31770217835
66	16.190.165-4	THAIS FERREIRA E SILVA 08628285466
67	16.176.090-2	VIVIANE PAREDES FELIX 05335709480

LUCENA		
68	16.210.271-2	ANDI DE LIMA 05550735482
69	16.174.365-0	ELINALDO PAULINO 02628394405
70	16.200.949-6	GENUIRO DE SOUZA 39529100400
71	16.206.503-5	SUELI MONTEIRO DO NASCIMENTO 64186660468
MAMANGUAPE		
72	16.201.375-2	ANA CLAUDIA DA SILVA PEIXOTO 06562782422
MARI		
73	16.161.865-0	RENATO DOS SANTOS SILVA
MATARACA		
74	16.200.937-2	RAMON RAMYLLIS FLORENCIO DO ROSARIO 01785668455
PITIMBU		
75	16.205.913-2	JOAO LUCAS DUTRA OLIVEIRA 10016922417
SANTA RITA		
76	16.200.822-8	GERLANEA ANANIAS DA SILVA 03399210485
77	16.173.090-6	IVAN CABRAL DE OLIVEIRA 03482466416
78	16.167.516-6	LUDIMILLA CARNEIRO DO NASCIMENTO 07995524455
79	16.205.592-7	MIRIAM SOARES DA SILVA 04866028424
SAO MIGUEL DE TAIPU		
80	16.175.842-8	SEVERINO DANTAS DA SILVA 35042060472
SAPE		
81	16.181.945-1	DENILSON DE LIMA PEREIRA 04403739482

2º Núcleo Regional

ALAGOA GRANDE		
82	16.199.508-0	MARIA APARECIDA DA SILVA BIZERRIL 02833347464
83	16.158.112-9	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
BELEM		
84	16.197.048-6	ALDO PORPINO DA COSTA 76854779472
85	16.191.746-1	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES BATISTA 08531292409
CUITE		
86	16.217.420-9	EULIRIO LIMA DE MELO 44886187404
GUARABIRA		
87	16.182.350-5	CRISTINA BRITO CAETANO 05163235478
88	16.169.593-0	DEBORA KELLY FREITAS DE SOUSA 06555320486
JUAREZ TAVORA		
89	16.175.593-3	ELIDIANO ALVES DE MELO 04393730429
NOVA FLORESTA		
90	16.163.166-5	MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS SOBRINHO ME
PICUI		
91	16.216.372-0	MARIA DO SOCORRO BERTO MACHADO 49095749487
92	16.200.720-5	MARINETE DOS SANTOS LIMA 11793241457
SOLANEA		
93	16.173.897-4	LENILTON JOSE MARANHÃO PINTO
TACIMA		
94	16.205.094-1	JOSE SANTANA DE MEDEIROS 05250348467

3º Núcleo Regional

BOA VISTA		
95	16.195.391-3	THIAGO OLIVEIRA GONZAGA 08716924495
CAMPINA GRANDE		
96	16.186.228-4	AILTON SANTOS 03795161444
97	16.169.244-3	ALEX DOS SANTOS DIAS 01575542447
98	16.190.906-0	AMINADAB GOMES DA SILVA JUNIOR 04450780493
99	16.195.628-9	APARECIDO PINHEIRO DE SOUSA 88425770491
100	16.177.801-1	ARI PEQUENO DA SILVA 33830061404
101	16.194.258-0	ARINADJA HONORIO LEANDRO 02777345414
102	16.208.591-5	ARTHUR COSTA DE FARIAS 10229524478
103	16.198.160-7	EDDY BRUNO FREIRES SILVA 09513328481
104	16.165.416-9	FABRICIO DE TASSO LIMA 02338243404
105	16.160.927-9	FRANCINETE DA SILVA ANDRADE
106	16.205.724-5	JAILTON SILVA 69075964404
107	16.174.786-8	JALCIONE DOS SANTOS SOUSA 05895309410
108	16.183.399-3	JEANE SILVA DE MELO 96426195472
109	16.169.768-2	JEFFERSON ZEFERINO MARCAL 00948735422
110	16.204.082-2	JOAO BARBOSA DE MORAES 60224748472 -ME
111	16.171.712-8	JULIMARCIA NOBREGA ALVES 01266354476
112	16.170.240-6	LUZANIRA FABRICIO SENA 01066430888



113	16.205.243-0	MICHAEL WEMBLEY FLORENTINO DA SILVA 04662004470
114	16.168.118-2	ROSSILENE BARBOSA LIMA 03761652437
115	16.191.978-2	SERGIO ARAUJO DE SOUSA 02094865460
116	16.205.193-0	SOLANGE DIAS DE ARAUJO 02659415471
117	16.173.405-7	SONIA MARIA DOS SANTOS 12929319810
118	16.187.426-6	STENIO WILBER SILVA DE QUEIROZ 05822716490
119	16.176.792-3	VALDEMIR CUSTODIO 88425487404
120	16.201.623-9	VANESSA DUARTE BARBOZA 06958880480
121	16.198.560-2	VILMA CAVALCANTE DA SILVA PEREIRA 99653222449
122	16.200.806-6	WALDEREZ DUARTE BORBOREMA 60272422487
CATURITE		
123	16.200.187-8	WAGNER BRUNO SANTIAGO COSTA 07666989474
ESPERANCA		
124	16.156.984-6	GILMAR LIMA DINIZ
INGA		
125	16.202.778-8	FLAVIO DE LIMA SILVA 05539365496
ITATUBA		
126	16.196.150-9	VANEZA LUCIA ALVES 10079376452
JUAZEIRINHO		
127	16.192.958-3	DARISSON JOSE ROMA NASCIMENTO 09920548421
128	16.214.745-7	KELLY CRISTINA VASCONCELOS MAIA 08295052454
LAGOA SECA		
129	16.218.873-0	ALEX SANDRA COSTA SILVA 92974104487
MONTEIRO		
130	16.196.630-6	ADRIANA DE TORRES TIUS 09220468409
131	16.169.321-0	JOSE INALDO DA SILVA ALVES 49710087487
132	16.198.790-7	RODOLFO SIMOES NETO 04247405403
PUXINANA		
133	16.205.903-5	LEONARDO OLIVEIRA LIRA 07430617484
QUEIMADAS		
134	16.188.114-9	GILVAN BEZERRA DE LIMA 51922304468
135	16.200.759-0	GIVALDO SILVA SOUSA 03393692720
SUME		
136	16.204.398-8	EFIGENIA APARECIDA BARROS LEOPOLDO 05028553475
137	16.170.111-6	SEVERINO MARCOLINO ALVES FILHO 68323484449

4º Núcleo Regional

DESTERRO		
138	16.143.069-4	ANA CLEIA DO CARMO LIMA
OLHO D AGUA		
139	16.208.349-1	GILVANILSON AMANCIO DOS SANTOS 06503081405
PATOS		
140	16.199.760-0	ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO 20506554449
141	16.190.785-7	IVAMECIA MARQUES DE SOUSA 06763887442
142	16.178.267-1	IZAMARA DE SOUSA SANTOS 04262789411
143	16.192.705-0	JOSE FELIX DE SOUSA 47345560406
144	16.195.366-2	KLEBSON JOSE MAMEDE DA SILVA 97958468415
145	16.211.646-2	MULLER BARRETO DE FARIAS 07697940418
PRINCESA ISABEL		
146	16.202.722-2	JOSE RONALDO DE SOUSA FERRAZ 68412380444
SANTA TERESINHA		
147	16.182.346-7	MARIA ELINETE TEIXEIRA DE ARAUJO ALMEIDA 34511610444
SERIDO		
148	16.203.970-0	KLEYTON CORDEIRO DE FARIAS 07363211442
VISTA SERRANA		
149	16.211.376-5	DAMIAO GOMES NOBREGA 03481442459

5º Núcleo Regional

BERNARDINO BATISTA		
150	16.180.056-4	VALDELICE MARIA DE FREITAS BATISTA 54962900315
BONITO DE SANTA FE		
151	16.153.158-0	LIDONJONSO PEREIRA DANTAS - ME
BREJO DO CRUZ		
152	16.192.462-0	ADRIANO DA SILVA FERNANDES 05308960445
CATOLE DO ROCHA		
153	16.189.447-0	JOSE DUTRA NUNES 21835306420
154	16.208.972-4	UBERLANDIA DA SILVA OLIVEIRA 05648087411
IBIARA		
155	16.196.434-6	DAVI DE ANDRADE SA 01384044450
JERICO		
156	16.203.601-9	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA 09753737149
SAO BENTO		
157	16.183.977-0	AURINETE MARIA BATISTA LACERDA 01122712430
SOUSA		
158	16.198.419-3	JOSE OELITO DE SOUSA 60123141400

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 078/2013 1ª GR
PROCESSO: 1494702013-0 13/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de Talões de Notas Fiscais de n.º 000.001 à 000.500** Conforme Certidão emitida em 24 de setembro de 2013. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Consortio Sanear Paraíba, Residente na Av. Maximiano Figueiredo, 154, Sala 208-A, Centro, João Pessoa/PB** CNPJ : nº **07.899.039/0001-31**, Inscrição Estadual nº **16.148.217-1** .

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Notas Fiscais de n.º 000.001 à 000.500. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 24 de setembro de 2013..

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 079/2013 1ª GR
PROCESSO: 1442982013-9 13/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de Livro de Ocorrência n.º 01.** Conforme Certidão emitida em 07 de outubro de 2013. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **BR Center Moveis Ltda., Residente na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 1163, Manaira, João Pessoa/PB** CNPJ : nº **03.614.975/0007-93**, Inscrição Estadual nº **16.156.595-6** .

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Livro de Ocorrência n.º 01.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 07 de outubro de 2013..

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 080/2013 1ª GR
PROCESSO: 1420072013-2 13/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Entrada, Saída, Inventário, Serviços Prestados, Livros Caixa, Talonários de Notas Fiscais de vendas MOD ! n.º 000.001 à 000.500, Notas Fiscais de Serviço - ISS n.º 007.001 à 007.500** Conforme Certidão emitida em 24 de outubro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **ASTELP Assessoria de Telecomunicações da Paraíba Ltda, Residente na Rua Diogo Velho, 260, Centro, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **09.187.867/0001-83**, Inscrição Estadual nº **16.070.832-0**.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Termo de Ocorrência, Entrada, Saída, Inventário, Serviços Prestados, Livros Caixa, Talonários de Notas Fiscais de vendas MOD ! n.º 000.001 à 000.500, Notas Fiscais de Serviço - ISS n.º 007.001 à 007.500. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 24 de outubro de 2013.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 081/2013 1ª GR
PROCESSO: 1420132013-8 14/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de 02 (dois) Talões de Notas Fiscais MOD 1 n.º 000.001 à 000.500 e 000.501 à 001.500.** Conforme Certidão emitida em 18 de setembro de 2013. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Danzas Logística e Armazens Gerais Ltda, Residente na Praça Socic. n.º 86 - Galpão E - Varadouro, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **02.836.056/0025-83**, Inscrição Estadual nº **16.136.423-3**.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 02 (dois) Talões de Notas Fiscais MOD 1 n.º 000.001 à 000.500 e 000.501 à 001.500.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 18 de setembro de 2013..

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 082/2013 1ª GR
PROCESSO: 1420152013-7 14/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais MOD 1A de n.º 007.001 à 008.000.** Conforme Certidão emitida em 18 de setembro de 2013. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Danzas Logística e Armazens Gerais Ltda, Residente na Praça Socic. n.º 86 - Galpão E - Varadouro, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **02.836.056/0025-83**, Inscrição Estadual nº **16.136.423-3**.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais MOD 1A de n.º 007.001 à 008.000.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 18 de setembro de 2013..

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 083/2013 1ª GR
PROCESSO: 1251732013-6 14/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração ICMS e Caixa.** Conforme Certiãõ emitida em 11 de setembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **X Bike Comercio de Bicletas Ltda, Residente na Av. João Maurício, 761 A, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **08.284.194/0001-06**, Inscrição Estadual nº **16.149.603-2**.



II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração ICMS e Caixa.. Conforme Certidão datada em Certião emitida em 11 de setembro de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 084/2013 1º GR
PROCESSO: 1019672013-3 14/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de 20(vinte) Talões de Notas Fiscais, Serie D, MOD 2 n.º 000.001 à 001.000, e 02(dois) Talões MOD 1 de n.º 000.001 à 000.100 Conforme Certidão emitida em 10 de maio de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Maria do Carmo Rodrigues, Residente na Rua Sargento Pedro Gomes de Lira, 378 - Ernesto Geisel , João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **00.583.236/0001-06**, Inscrição Estadual nº **16.109.922-0**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 20(vinte) Talões de Notas Fiscais, Serie D, MOD 2 n.º 000.001 à 001.000, e 02(dois) Talões MOD 1 de n.º 000.001 à 000.100. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 10 de maio de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 085/2013 1º GR
PROCESSO: 1366192013-8 14/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio 1(um) Talão de Notas Fiscais Mod 01 de n.º 000.001 à 000.100 e 10(dez) Talões de Notas Fiscais Serie D - MOD 2 n.º 000.001 à 000.500 Conforme Certidão emitida em 17 de outubro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **W & C Rações Ltda - ME, Residente na Rua Genésio Gambarra, s/n - Cruz das Armas, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **03.572.524/0001-45**, Inscrição Estadual nº **16.126.773-4**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio 1(um) Talão de Notas Fiscais Mod 01 de n.º 000.001 à 000.100 e 10(dez) Talões de Notas Fiscais Serie D - MOD 2 n.º 000.001 à 000.500. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 17 de outubro de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 087/2013 1º GR
PROCESSO: 1267362013-3 14/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de Livro de Termo de Ocorrência n.º 01 Conforme Certidão emitida em 19 de setembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Eletromix Comercial Ltda ME, Residente na Av. General Osório, 464, Centro, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **08.413.868/0001-25**, Inscrição Estadual nº **16.150.155-9**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Livro de Termo de Ocorrência n.º 01. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 19 de setembro de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 088/2013 1º GR
PROCESSO: 1267342013-4 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de Livro de Ocorrência n.º 01. Conforme Certidão emitida em 19 de setembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Calixto & Filhos Equipamentos Eletronicos Ltda., Residente na Rua Ivo Soares, 60, Roger, João Pessoa/PB** CNPJ : nº **10.958.426/0001-06**, Inscrição Estadual nº **16.161.889-8** .
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Livro de Ocorrência n.º 01.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 19 de setembro de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 090/2013 1º GR
PROCESSO: 0901422013-8 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.&

2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio Talões de Nota Fiscal do consumidor, Mod 2, Serie D n.º 000.001 à 001.250. Conforme Certidão emitida em Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **RN Comercio de Artefatos de Couro Ltda, Residente na Av General Edson Ramalho, 883 - Loja 05 - Manaira, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **04.952.490/0001-87**, Inscrição Estadual nº **16.134.503-4**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio Talões de Nota Fiscal do consumidor, Mod 2, Serie D n.º 000.001 à 001.250.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 091/2013 1º GR
PROCESSO: 1304052013-0 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais MOD 1 de n.º 000.001 à 000.850. Conforme Certidão emitida em 02 de outubro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **J F dos Santos, Residente na Rua Alfredo Ferreira Rocha, 2200 B - Mangabeira, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **08.514.010/0001-57**, Inscrição Estadual nº **16.107.221-6**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais MOD 1 de n.º 000.001 à 000.850.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 02 de outubro de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 092/2013 1º GR
PROCESSO: 1311652013-5 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de 04 Talões de Notas Fiscais de n.º 000.051 à 000.250 Conforme Certidão emitida em 03 de julho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Idabella Vieira Costa Cabral ME, Residente na Rua Davi Luna, 93, Jardim Luna, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **02.448.671/0001-45**, Inscrição Estadual nº **16.119.409-5**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 04 Talões de Notas Fiscais de n.º 000.051 à 000.250. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 03 de julho de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 093/2013 1º GR
PROCESSO: 1201642013-8 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de 02 (dois) Talões de Notas Fiscias de n.º 000.008 à 000.050 e 000.051 à 000.100 Conforme Certidão emitida em 31 de Julho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Archimedes Ribeiro da Silveira, Residente na Rua Arnaldo Costa, 285 - Cristo Redentor, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **05.410.369/0001-96**, Inscrição Estadual nº **16.137.682-7**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 02 (dois) Talões de Notas Fiscias de n.º 000.008 à 000.050 e 000.051 à 000.100. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 31 de Julho de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 094/2013 1º GR
PROCESSO: 1179672013-5 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.
RESOLVE:
I – COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais ao Consumidor n.º 018.857 à 018.950 Conforme Certidão emitida em 03 de setembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Amorosa e Malharia do Coração Ltda, Residente na Rua 13 de Maio, 256 - Centro - João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **09.294.869/0003-22**, Inscrição Estadual nº **16.035.612-1**.
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais ao Consumidor n.º 018.857 à 018.950. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 03 de setembro de 2013.
I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação insere no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 095/2013 1ª GR
PROCESSO: 1179672013-5 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de 01 (um) Talão de Notas Fiscais, Série D1 de n.º 000.051 à 000.100** Conforme Certidão emitida em 19 de agosto de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **Campina Comercio de Medicamentos Ltda, Residente na Rua Duque de Caxias, 592, Centro - João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **10.948.375/0008-08**, Inscrição Estadual nº **16.164.388-4**.

II – **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de 01 (um) Talão de Notas Fiscais, Série D1 de n.º 000.051 à 000.100. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 19 de agosto de 2013.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº: 096/2013 1ª GR
PROCESSO: 1002042013-7 18/11/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – **COMUNICAR o extravio de Talões de Notas Fiscais Serie D de n.º 000.151à 000.200 e 000.201 à 000.250.** Conforme Certidão emitida em 26 de Junho de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **For Men Moda Masculina e Acessorios Ltda., Residente na Av. Acre, 130 Bairro dos Estados, João Pessoa/PB**, CNPJ: nº **04.684.376/0001-13**, Inscrição Estadual nº **16.133.015-0**.

II – **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Talões de Notas Fiscais Serie D de n.º 000.151à 000.200 e 000.201 à 000.250.. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 26 de Junho de 2013.

I – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

João Batista Neto
Gerente Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDÃO	SUJEITO PASSIVO	DECISÃO
06.462.2012-8	361/2013	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/A.	UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.
124.259.2010-2	362/2013	TEMAPE TERM. MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A.	UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVIDO.
097.077.2010-7	363/2013	REDLENE SOUZA VASCONCELOS.	UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO.
31.987.2010-9	364/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO.
29.078.2010-9	365/2013	MM CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.
71.815.2013 -0	366/2013	SÓ SABOR MARMITARIA LTDA – ME.	UNÂNIME - RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.
71.812.2013-6	367/2013	SÓ SABOR MARMITARIA LTDA – ME.	UNÂNIME - RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.
90.816.2012-6	368/2013	COJUMINAS COJUDA MINERAÇÃO LTDA.	UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.
28.197.2009-9	369/2013	ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA.	UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.
22.495.2009-7	370/2013	IZABEL D DE QUEIROGA FRANCA.	UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.
54.217.2012-8	371/2013	TIM CELULAR S/A.	UNÂNIME – RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PROVIDO.

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php

PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 604 João Pessoa, 11 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de

19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida pelo condutor Homero Alexandre Arruda de Albuquerque ,com o veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX de Placa MOS 2378 apenso ao processo nº. 290612568/12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 606

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Penalidade de Multas de Trânsito, cometida com o veículo I/ FORD RANGER XL 11P de Placa NQF 8080, apenso ao processo nº. 220813509/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 607

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo I . M. BENZ REVESCAP A UTI de CAMINHÃO ESPECIAL Placa OFA 7429-PB, apenso ao processo nº. 220813508/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 608

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos sobre Notificação de Autuação, cometida com o veículo I . M. BENZ 313CDI SPRINTERF CAMINHÃO CARGA Placa OFA 7359-PB, apenso ao processo nº. 130813502/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matricula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matricula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matricula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

WALDSON DIAS DE SOUZA

Secretário de Estado da Saúde

Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Finanças / Receita

Portaria Conjunta nº 122 João Pessoa, 14 de novembro de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a)SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUP. SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE - SEFIN- 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUP. SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0003/2013, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUP. SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, relativo à PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA UNIDADE RECEBEDORA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	7003	3390	92	001	00044	265.000,00
TOTAL										265.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 123 João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a)SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.949 de 2 de janeiro de 2013, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0014/2013, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO, relativo à CUSTEAR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE VIATURAS VOLTADAS PARA O SERVIÇO DE SEGURANÇA PUBLICA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4210	3390	39	070	00286	4.000.000,00
TOTAL										4.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 319/2013 João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe da Gerência Setorial de Computação, FÁBIO MARQUES GONDIM, inscrito no CPF sob o nº 364.240.054-04, Matrícula nº. 612.538-7, para Gestor do Contrato PJU Nº 67/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento, treinamento e suporte de Sistema Computacional para Gestão de Obras Públicas, para atendimento das necessidades da SUPLAN, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma, exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

PORTARIA GS Nº 320/2013 João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo da SUPLAN, NILTON DOMICIANO DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 739.174.864-15, Matrícula nº. 770.066-1, para Gestor do Contrato PJU Nº 61/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da locação de 20 (vinte) fotocopiadoras laser, destinadas a diversos setores da SUPLAN, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma, exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN



PBPrev - Paraíba
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 844/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
12116-13	MARIA DE FÁTIMA MATIAS RIBEIRO	062.457-8	1895	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12232-13	MARIA JAIRA BARROS ABILIO	077.511-8	1907	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12167-13	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	130.263-9	1880	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
12114-13	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	005.615-4	1972	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DER
12234-13	MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE ESTEVÃO	135.220-2	1894	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES/DS
12301-13	MARIA VILMA SOARES DE SOUSA	092.463-6	1910	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
12208-13	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	005.989-7	1967	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DER
11919-13	ABELARDO JUREMA FILHO	078.366-8	1949	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DPEP
12407-13	MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE OLIVEIRA SOUSA	121.849-2	1939	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
12338-13	IVANILDA AMARO PEREIRA	129.814-3	1823	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
12141-13	MARIA DE LOURDES FIGUEIRÉDO FERREIRA	120.443-2	1929	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
10377-13	PAULO ROBERTO RANGEL DE PAIVA	081.524-1	1981	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
12289-13	MARILEIDE ALEXANDRE DA SILVA	130.983-8	1911	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 18 de novembro de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/nº 840/2013

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	11220-13	CELI DALVA VASCONCELOS FALCÃO DE OLIVEIRA	66.238-1	1989	Art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88
02	12229-13	GENIVAL MORAES LEAL	88.304-2	1988	Art. 6º, inciso I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88
03	12507-13	JOSÉ JURACY CARNEIRO DA CUNHA	26.312-5	2005	Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
04	12175-13	NERCI MEDEIROS DA SILVA	65.079-0	1990	Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
05	12495-13	ROSA MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES DE ALCÂNTARA	64.175-8	2006	Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
06	09691-11	MARIZA ALVES PEREIRA ANDRADE	85.683-5	2009	Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 759-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	12490-13	NÚBIA MARIA DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	973.861-4

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 763-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	12445-13	ARISTÓTELES FERREIRA DE LIMA	969.369-6
2.	11621-13	ELÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	971.712-9

João Pessoa, 11 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 765-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELOU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	NOME	MATRÍCULA
1.	FRANCISCO NERI LEITE	502.472-2
2.	MARIA DA PAZ GONÇALVES MOREIRA	967.607-4
3.	MARIA DE LOURDES DA SILVA	961.090-1
4.	MARIA MARTINS SOARES	141.069-5
5.	GESIVALDA LEONARDO DE MENDONÇA	972.958-5
6.	RITA ROQUE BARRETO	967.984-7
7.	MIGUEL CÂNDIDO DE SOUSA	977.111-5
8.	ANA QUINTÃES GUERRA	965.573-5
9.	MARINÊS DA SILVA	966.725-3

João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 767-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME
1.	13034-13	VICTOR RHAVELLY PEREIRA DE LIMA
2.	12748-13	JACIANNE NASCIMENTO SANTOS

João Pessoa, 13 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 851/2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	11730.13	ALUCE TORRES DE LIMA	978.208.7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1419.13	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES	094.623.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	12059.13	PALOUVA BORBOREMA ARCOVERDE	967.099.8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 852/2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	11192.13	ADEILSON NUNES DE MELO	469.618.2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	12018.13	ANTONIO FERNANDES FILHO	070.182.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	11156.13	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	071.583.2 975.920.4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	1138213	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO FILHO	062.207.9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	12491.12	JOSIAS JERONIMO DA SILVA	045.401.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	10386.13	JEFERSON FERNANDES FILHO	003.260.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	10353.13	KEPLER JOSÉ LEAL MARANHÃO	046.905.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	10941.13	MARIA CELESTE MELO DE VASCONCELOS	402.982.8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	10760.13	PAULO SILVEIRA ROSA	071.2639	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento da Agropecuária
e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO MAT. PROCESSO NOME DO SERVIDOR DIAS PERÍODO
INTERPA/PB 155-4 299/2013 MANOEL VIEIRA FILHO 090 07.10.2013 A 05.01.2014

Nivaldo Morais de Magalhães
Diretor Presidente

 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO JUSTIÇA PARA TODOS				
Portaria Nº 668/2013–DPPB/GDPG		João Pessoa, 30 de outubro de 2013.		
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,				
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2013, a saber:				
JOÃO PESSOA	Fórum Cível			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DEFENSOR/ EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Câmara Cível	Marconi Chianca	079.354-0	2ºP/2012	3916/2013
VARA (FAMÍLIA)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº
1ª Família	Helena Coutinho de Sales	090.293-4	2ºP/2013	2888/2013
2ª Família	Conceição L. Arcoverde	093.301-5	2ºP/2013	0719/2013
3ª Família	Maria de Fátima A. R. de Melo	074.165-5	2ºP/2013	3173/2013
4ª Família	Izabel Beatriz G. Souza	090.565-8	2ºP/2013	0042/2013
5ª Família	Ângela Maria D. L. Abrantes	073.206-1	1ºP/2013	3391/2013
VARA (FAZENDA)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
4ª Faz. Pública	Mª Madalena Abrantes Silva	094.800-4	1ºP/2013	3955/2013
5ª Faz. Pública	Mª Madalena Abrantes Silva	094.800-4	1ºP/2013	3955/2013
2ª Vara de Executivos Fiscais	Ariane Brito Tavares	088.848-6	1ºP/2013	4031/2013
VARA (CÍVEL)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
5ª Cível	Maria da Glória Oliveira	068.452-0	2ºP/2012	2290/2013
6ª Cível	Diana Rangel Picolli	099.926-1	1ºP/2013	3716/2013
8ª Cível	Diana Rangel Picolli	099.926-1	1ºP/2013	3716/2013
9ª Cível	Jaime Ferreira Carneiro	069.509-2	2ºP/2012	4756/2013
13ª Cível	Maria da Glória Oliveira	068.452-0	2ºP/2012	2290/2013
VARA (CRIMINAL)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Criminal	Ricardo José C. Barros	096.232-5	2ºP/2013	2576/2013
3ª Criminal	Fernanda Ferreira Baltar	076.313-6	2ºP/2013	3202/2013
4ª Criminal	Semirames Abílio Diniz	092.092-4	1ºP/2013	2905/2013
6ª Criminal	Otávio Gomes de Araújo	105.835-5	1ºP/2013	2941/2013
Vara de Execução Penais	Severino Nunes Lucena	075.486-2	2ºP/2012	4332/2013
VARA (INF E JUVENTUDE)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Inf. Juventude	Sônia Regis Vital Maia	053.008-5	2ºP/2012	2883/2013
2ª Inf. Juventude	Cleide Marques Patrício da Costa	093.757-6	1ºP/2013	4092/2013
VARAS (MANGABEIRA)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Mangabeira	Elza Régis de Oliveira Lima	079.022-2	2ºP/2013	2365/2013
2ª Mangabeira	José Bernardino Neto	087.094-3	2ºP/2012	3491/2013
5ª Vara Regional de	Maria Elizabeth Pordeus	087.772-7	2ºP/2013	2696/2013
6ª Vara Regional de	Maria Elizabeth Pordeus	087.772-7	2ºP/2013	2696/2013
1ª Juizado Regional	Elza Régis de Oliveira Lima	079.022-2	2ºP/2013	2365/2013
JUIZADOS	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
3ª Juiz. Esp. Cível	Fernanda Porto de Araújo Lima	094.959-1	1ºP/2013	4538/2013
4ª Juiz. Esp. Cível	Maria de Fátima de Lisboa	089.308-1	2ºP/2013	4102/2013
Juizado da Violência Doméstica	Vera Lúcia Marques Braga	133.362-3	1ºP/2013	2446/2013
Familiar Contra a Mulher				
JECRIM	Carlos Calixto de Oliveira	068.622-1	1ºP/2013	0155/2013
TRIBUNAL DO JURI	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Vara	José Celestino Tavares de Souza	059.273-1	2ºP/2012	4853/2013
ATENDIMENTO				
Núcleo de Atendimento	Maria de Lourdes M. Ferreira	075.663-6	2ºP/2013	3712/2013
SEDE DA DEFENSORIA				
Corregedoria Auxiliar	Álvaro Cavalcanti de Almeida	096.291-1	1ºP/2013	4268/2013
COMARCA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
CABEDELO				
3ª Vara	Alba Neide M. da Silva	074.278-3	1ºP/2013	1476/2013
COMARCA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
SANTA RITA				
3ª Vara	Maria de Fátima S. Dantas	070.034-7	1ºP/2013	3803/2013
5ª Vara	Paulo Romero Feitosa Sobral	063.097-7	2ºP/2013	2824/2013
COMARCA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
BAYEUX				
VARA (CÍVEL)				
1ª Cível	Severino Badú de Araújo	080.552-1	2ºP/2013	1744/2013
2ª Cível	Severino Badú de Araujo	080.552-1	2ºP/2013	1744/2013
9ª Cível	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	079.160-1	1ºP/2013	2118/2013
VARA (CRIMINAL)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Criminal	Delano Alencar L. de Lacerda	090.920-3	2ºP/2013	4230/2013
Vara de Execuções Penais	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	079.160-1	1ºP/2013	2118/2013
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
1ª Faz. Pública	Paulo Fernando Torreão	070.948-4	1ºP/2013	2375/2013

JUIZADOS	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
2ª Juizado Esp. Cível	Josemara da Costa Silva	127.763-4	2ºP/2013	4234/2013
Juizado Esp. Criminal (JECRIM)	José Luiz da Silva	081.247-1	2ºP/2012	4125/2013
	Gilberto Chaves	133.049-7	2ºP/2013	3907/2013
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Josemara da Costa Silva	127.763-4	2ºP/2013	4234/2013
COMARCAS 1ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
ÁGUA BRANCA	Jocel Janderlhey A. Freitas	096.968-1	2ºP/2012	3695/2013
BELÉM	Antônio Rodrigues de Melo	106.827-0	1ºP/2013	3590/2013
CAIÇARA	Antônio Rodrigues de Melo	106.827-0	1ºP/2013	3590/2013
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Ricardo José Costa Souza Barros	96.232-5	2ºP/2013	2576/2013
REMÍGIO	Ana Paula Miranda dos S. Diniz	098.802-2	2ºP/2013	0676/2013
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Messias Delfino Leite	089.538-5	2ºP/2013	4219/2013
SÃO MAMEDE	Gilberto Magalhães da Silva	076.272-5	2ºP/2012	4032/2013
SERRA BRANCA	Odivio Nóbrega de Queiroz	072.627-3	2ºP/2013	0341/2013
SUMÉ	Maria de Fátima F. Batista	94.990-6	1ºP/2012	4404/2013
COMARCAS 2ª ENTRÂNCIA				
	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº
ALHANDRA	Maria de Fátima de Souza Dantas	070.034-7	1ºP/2013	3803/2013
CONCEIÇÃO				
1ª Vara	Paulo Romero Feitosa Sobral	063.097-7	2ºP/2013	2824/2013
INGÁ				
1ª Vara	José Régis da Silva	107.198-0	1ºP/2013	3802/2013
MAMANGUAPE				
2ª Vara	Arland de Souza Lopes	097.279-7	2ºP/2013	0039/2013
MONTEIRO				
2ª Vara	Maria de Fátima Fernandes Batista	94.990-6	1ºP/2012	4404/2013
3ª Vara	Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	2ºP/2012	1956/2013
PEDRAS DE FOGO	Ana Maria Monte Andrade de Moraes	093.723-1	2ºP/2013	4042/2013
PILAR				
Vara Única	Maria de Fátima Barbosa Durand	080.199-2	2ºP/2013	0930/2013
POMBAL				
2ª Vara	José Willami de Souza	098.764-6	2ºP/2013	3872/2013
3ª Vara	José Willami de Souza	098.764-6	2ºP/2013	3872/2013
SANTA LUZIA				
1ª Vara Mista	Gilberto Magalhães da Silva	076.272-5	2ºP/2012	4032/2013
SAPÉ				
1ª Vara	Antônio José Tavares Filho	079.065-6	1ºP/2013	3495/2013
2ª Vara	Tereza Cristina T. Wanderley	094.667-2	1ºP/2013	2677/2013
3ª Vara	Antônio José Tavares Filho	079.065-6	1ºP/2013	3495/2013
SÃO JOÃO DO CARIRI	Odivio Nóbrega de Queiroz	072.627-3	2ºP/2013	0341/2013
SOUSA				
1ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	2ºP/2012	4697/2013
2ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	2ºP/2012	4697/2013
4ª Vara	Dina Maria Cavalcanti Carneiro	058.929-2	2ºP/2012	4838/2013

Publique-se.
Cumpra-se.
Publicada no Diário Oficial em 05/11/2013.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 709/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no **Processo Nº4317/2013-DPPB**.

RESOLVE remover, a pedido, pelo critério de Antiguidade, a Defensora Pública JULITA COSTA ARANHA, Símbolo DP-2, matrícula 79.289-6, para 2ª Vara da Comarca de Ingá, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.



Portaria Nº 710/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4604/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 127.779-1, para Comarca de São João do Cariri, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.	Portaria Nº 716/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4828/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, o Defensor Público JOÃO GAUDENCIO DINIZ CABRAL, Símbolo DP-2, matrícula 97.227-4, para 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.
Portaria Nº 711/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4603/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública MARIZE PIMENTEL FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 90.236-5, para Comarca de Queimadas, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.	Portaria Nº 717/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 001/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4597/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública MARIA SILVONETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Símbolo DP-1, matrícula 89.485-1, para Comarca de Lucena, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.
Portaria Nº 712/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4457/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública ANA MARIA MONTE ANDRADE MORAIS, Símbolo DP-2, matrícula 93.723-1, para 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.	Portaria Nº 718/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 46 e 47, da Lei Complementar Nº 39/2002, de acordo com o Edital Nº 001/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4394/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública LAURA NEUMA CAMARA BONFIM, Símbolo DP-1, matrícula 104.486-5, para a Comarca de Serraria, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.
Portaria Nº 713/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4578/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 98.804-9, para 2ª Vara da Comarca de Esperança, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.	Portaria Nº 719/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 001/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4381/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, a Defensora Pública TEREZINHA DE JESUS M. UGULINO SEVERO, Símbolo DP-1, matrícula 107.062-2, para Comarca de Paulista, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.
Portaria Nº 714/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4626/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, o Defensor Público ROBERTO GOMES LOPES, Símbolo DP-2, matrícula 91.313-8, para 1ª Vara da Comarca de Ingá, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.	Portaria Nº 720/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 001/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4377/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, o Defensor Público VICENTE ALENCAR RIBEIRO, Símbolo DP-1, matrícula 109.276-6, para Comarca de São José de Piranhas, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.
Portaria Nº 715/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4580/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, o Defensor Público EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, Símbolo DP-2, matrícula 89.320-0, para o Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.	Portaria Nº 721/2013 - DPPB / GDPG João Pessoa, 18 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 001/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no Processo Nº4639/2013-DPPB. RESOLVE <i>remover, a pedido, pelo critério de Antiquidade, o Defensor Público GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Símbolo DP-1, matrícula 76.272-5, para Comarca de Aroeiras, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.</i> Publique-se. Cumpra-se.
	Portaria Nº 732/2013-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2013. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5256/2013-DPPB



RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri dos pronunciados **Lourival Rodrigues Junior, Processo N° 0001897-72.2012.815.0251, Jean Carlos, Processo N° 000361025.2011.815.0251 e Antonio Wellington Araújo Barros, Processo N°000441199-17.2011.815.0251**, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Patos-PB**, onde serão submetidos a julgamento popular, **no dia 27, 28 e 29 de novembro de 2013, respectivamente, às 09:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 738/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA SILVA LEMOS**, Símbolo DP-2, matrícula 079.451-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, durante o afastamento da Defensora Pública Maria Eledite de Azevedo Isidro.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 739/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **NERIVALDO ALVES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 099.955-5, Membro desta Defensoria Pública, para responder cumulativamente com sua titularidade pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, revogando a Portaria N° 637/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 19/10/2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 740/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 095.692-9, Membro desta Defensoria Pública, para funcionar como curador de réu ausente na Ação de Despejo, Processo n° 0070169-15.2012.815.2001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 741/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 079.457-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nos autos da Ação Penal, Processo n° 0001292-90.2005.815.0021, em audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 25 de novembro de 2013, as 09:00hs, na Comarca de Caaporã.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 742/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE suspender o gozo das Férias Regulamentares do Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, matrícula 106.827-0, concedida através da Portaria n° 668/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 05/11/2013, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 743/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE suspender o gozo das Férias Regulamentares do Defensor Público **MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula 089.158-4, concedida através da Portaria n° 668/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 05/11/2013, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 744/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVERIA TROCOLLI**, Símbolo DP-1, matrícula 059.982-4, Membro desta Defensoria Pública, titular da Comarca de Caaporã, para exercer suas funções institucionais no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, defendendo os interesses da parte contrária, revogando a designação para a 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 746/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA SCARLET LINS DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula 068.663-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, durante o mês de novembro do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 747/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 11 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 5282/2013-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado **Severino Nascimento de Lima, Processo N° 005094-962008.815.0181**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira/PB**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 27 de novembro de 2013, às 09:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 748/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 5272/2013-DPPB**

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado **Adailton Moreira Ribeiro, Processo N° 0001170-82.2012.815.0231**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Mamanguape-PB**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 12 de novembro de 2013, às 09:00 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 749/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 5271/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 57.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa em plenário do Júri do pronunciado **Flávio dos Santos Dias, Processo N° 041.2008.000.204-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de ALHANDRA/PB**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 29 de novembro de 2013, às 08:30 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 750/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 5270/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 57.034-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa em plenário do Júri do pronunciado **Damião José dos Santos e outros, Processo N° 0000444-19.2005.815.0631**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Juazeirinho/PB**, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 22 de novembro de 2013, às 08:30 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 751/2013-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de novembro de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 15, 16 e 17/11/2013.**

GRUPO 1				
JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. Amaury Ribeiro de Barros Filho	4ª Vara Cível da Capital (FÓRUM CÍVEL)	3208-2400	13:00 às 17:00h
16.11	Drª Eulina Almeida Lyra Nóbrega	1ª Vara Regional de Mangabeira (FÓRUM MANGABEIRA)	3238-6333	13:00 às 17:00h
17.11	Drª Vera Lúcia F. Marques Carreiro	2ª Vara Cível da Capital (FÓRUM CÍVEL)	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. Alexandre de Moura Ribeiro	3ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	14:00 às 17:00h
16.11	Drª Tânia Vieira Barros	1ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
17.11	Drª Waldelitta de Lourdes C. Farias	5ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	13:00 às 17:00h
GRUPO 3				
(JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial



15.11	Dr. Nivaldo Alves da Silva	1ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	14:00 às 17:00h
16.11	Drª Sônia Maria Patrício Porpino	3ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	08:00 às 12:00h
17.11	Drª Percinandes de Carvalho Rocha	3ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ALHANDRA, CAAPORÁ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Drª Lúcia de Fátima F. Lins	Caaporá	3286-1188	14:00 às 17:00h
16.11	Dr. Luis Guedes Monteiro Filho	1ª Vara Mista de Itabaiana	3281-3342	08:00 às 12:00h
17.11	Dr. Pedro José da Silva	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281-3342	08:00 às 12:00h
2º CIRCUNSCRIÇÃO				
GRUPO 1				
(CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Drª Valéria Clementino de Luna	5ª Vara de Família de Campina Grande	33310-2400	14:00 às 17:00h
16.11	Dr. Odinaldo Espinola	3ª Vara Criminal de Campina Grande	33310-2400	08:00 às 12:00h
GRUPO 2				
(QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. Antônio de Pádua Fernandes	2ª Vara Mista de Ingá	3384-1400	14:00 às 17:00h
17.11	Dr. Gilvan de Alcântara Gusmão	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
(SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383-1500	14:00 às 17:00h
16.11	Dr. José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383-1500	08:00 às 12:00h
17.11	Dr. José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383-1500	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
(ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. Odinaldo Espinola	1ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	14:00 às 17:00h
16.11	Drª Analza dos Santos Silveira	Remígio	3364-1434	08:00 às 12:00h
17.11	Dr. Jeziel Magno Soares	Alagoa Grande	3273-2633	08:00 às 12:00h
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Drª Maria das Graças Viana Ramos	2ª Vara Mista de Patos	3423-1765	14:00 às 17:00h
17.11	Drª Fernanda Pedrosa Tavares	Coremas	3433-1025	08:00 às 12:00h
4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.11	Drª Terezinha de Jesus M. U. Severo	São Bento	3444-1431	08:00 às 12:00h
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. Luiz Humberto da Silva	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	3531-6815	14:00 às 17:00h
16.11	Dr. Vicente de Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490-1439	08:00 às 12:00h
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
15.11	Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo	1ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	14:00 às 17:00h
16.11	Dr. João Batista de Souza	Alagoinha	3278-1200	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 752/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS, Símbolo DP-2, matrícula 85.438-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao Presídio Masculino Romero Nóbrega na Comarca de Patos, **com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2013.**

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 123/2013–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	1663/2013	68.155-5	Maria Auxiliadora Targino de Araújo	SRH Nº 010/2013

João Pessoa, 13 de novembro de 2013


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Universidade
Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas atendendo a determinação do Magnífico Reitor torna público

o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Docente da Educação Superior, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2011** e o **Edital Público nº 05/UEPB/2011 - 3º Calendário** e homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/017/2012** publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30.03.2012, cuja nomeação será publicada no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 109, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado munido da documentação, exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados a seguir:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das policias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4 e Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.

Campus I – Departamento de Odontologia

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
41	Andrea Sarmento Queiroga	Endodontia	Campina Grande - PB

Campus I – Departamento de Psicologia

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
49	Josevânia da Silva	Psicologia Social	Campina Grande - PB

Campina Grande, 14 de novembro de 2013.

Prof.º Dr. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 011 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 18/11/2013:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	18/11/2013	14/11/2013	AA086255
SEMANAL	1.000,00	18/11/2013	14/11/2013	AA081553
SEMANAL	1.000,00	18/11/2013	14/11/2013	AA052447
SEMANAL	1.000,00	18/11/2013	14/11/2013	AA023456
SEMANAL	1.000,00	18/11/2013	14/11/2013	AA047840
TEMÁTICO	15.000,00	18/11/2013	14/11/2013	AA022602

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EDITAL N.º 004/2013

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE COORDENADOR/A E SECRETÁRIA/O EXECUTIVO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DE LGBT/PB

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, através da Gerência de Direitos Sexuais e LGBT (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), neste ato representado por sua gestora, **Gilberta Santos Soares**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para

os cargos de coordenador/a e secretária/o executivo para o Conselho Estadual dos Direitos de LGBT/PB, divulgado no Edital nº 003/2013, de 26 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2013 (errata de retificação, publicada em 19/10/2013), conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente.

LISTA DE CANDIDATAS/OS HABILITADAS/OS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: COORDENADOR/A

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS/OS HABILITADAS/OS/APROVADAS/OS
1º.	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JÚNIOR
2º.	EURICLEIDE NICÁCIO FLORO
3º.	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA
4º.	TATIANA MARIA PESSOA PINANGÉ
5º.	MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA
6º.	SULMAIA BUENO BAPTISTA

CARGO: SECRETÁRIA/O EXECUTIVA/O

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS/OS HABILITADAS/OS APROVADAS/OS
1º.	MARCUS PAULO DE MEDEIROS LINHARES
2º.	JÉSSICA JULIANA BATISTA DA SILVA
3º.	ANDREINA GAMA
4º.	MARIAM CARVALHO
5º.	MARIA HELENA SANTANA RODRIGUES
6º.	VIVIANE QUEIROZ DE VASCONCELOS PORTO
7º.	THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

Gilberta Santos Soares
Secretária de Estado

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

EDITAL Nº 0003/2013

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº18.930 de 19/06/1997, ficam intimadas a empresa, sediada neste município, e as pessoas sócias abaixo relacionadas, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Solânea, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
93300008.09.00002442/2012-70	MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA	16.150.403-5
SÓCIOS	CPF	
CARLOS ALFREDO RHEINLANDER GOMES	931.344.010-53	
VANDIRA LIMA	139.322.844-53	

Publicado no DOE no dia 09.11.2013
Republicado por incorreção

Solânea, 31 de outubro de 2013.

ROMONILTON FERREIRA DE LIMA
Coletor